

- Modificar o prazo de análise no plano de trabalho – equipe IBRAM 15 dias, empresa consultora 15 dias;
- Ajustar a formatação do documento como um todo, conforme as normas NBR 6023/2002 e a NBR 10520/2002;
- Quanto aos objetivos do Plano de Manejo não consta a inserção dos seguintes itens que julga-se importante para o diagnóstico da UC: a) Levantamento dos processos judiciais envolvendo as ocupações irregulares nas ARIE's, colocando a situação atual; b) Levantamento dos processos de licenciamento e planejamento urbanístico na ARIE's e entorno;
- Quanto à metodologia da etapa 08 (Encarte 03), há a necessidade de descrever as imagens obtidas por sensores remotos, assim como data de passagem, satélite entre outros; visto que no TR do IBRAM há a necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1)
- Incluir que na etapa de reuniões abertas será realizada uma Audiência Pública para criação da ARIE Bananal, contemplando inclusive o meio socioeconômico (pg 10, tópico do item 3ª Etapa: Reconhecimento de Campo e Articulação Política no Entorno);
- Descrever a metodologia do inventário florestal, considerando as diferentes análises quanto à bifurcação de indivíduos, localização das parcelas, classificação das parcelas temporárias ou permanentes, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1);
- Relatar os parâmetros que serão avaliados na Qualidade de água, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1);
- Descrever metodologia da análise de água, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1);

Folha: 71

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: Plambeck 1689.680-7

- Descrever a metodologia de susceptibilidade a erosão, citando em que trabalhos foram utilizados;
- Inserir levantamento atualizado das ocupações irregulares na etapa de Diagnóstico das UC;
- Mencionar em qual herbário serão identificadas as espécies florísticas coletadas;
- Mencionar qual a metodologia será utilizada para avaliar as vulnerabilidades e potencialidades em relação aos dados do meio socioeconômico, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1)

A comissão recomenda que o Plano de Trabalho apresentado seja **ajustado** pela empresa consultora.

2.5 Etapa 5 – Reconhecimento de campo e articulação política.

O Relatório fotográfico foi entregue no dia 26/10/2012 à Comissão para análise. Foram feitas as seguintes observações:

Conforme explicitado pelo TR a etapa 5 (Reconhecimento de Campo e Articulação Política no Entorno) necessita de: a) Informar representantes das administrações da região do entorno, órgãos públicos de interesse e instituições não governamentais envolvidas acerca da elaboração do Plano de Manejo, construir parcerias e obter informações sobre a área; b) Realizar a identificação dos problemas, características ambientais relevantes, ameaças e fragilidades que afetam a ARIE, e oportunidades para a melhoria de sua gestão; c) Realizar reuniões abertas para as comunidades localizadas na região da ARIE; d) Aferir as imagens de satélite e as informações no mapa-base existente da ARIE e região e se necessário atualizar; e) Discutir a estratégia e definir a logística para a realização da Oficina de Planejamento Participativo (OPP).

O relatório fotográfico entregue não atende aos requisitos acima além disso, a comissão faz as seguintes considerações:

- O relatório deve ser composto com textos indicando os detalhes da vistoria, como por exemplo, a data, os locais, as características observadas, dentre outros dados. Este texto deve estar vinculado às fotos numeradas.
- Os locais das fotos devem ser georeferenciados, de preferência anexar um mapa informando o local onde as fotos foram tiradas.

← →

VL

PL

Folha: 72
Processo nº: 0391.000.929/2012
Razão: Plano 1689.680-7

- Devido a insuficiência de fotos, considera-se que estas não revelam todos os problemas das ARIEs.

Além disso, não foram apresentadas a essa comissão nenhuma cópia das cartas consultas encaminhadas/recebidas. Portanto, a comissão recomenda que esta etapa **não foi cumprida** pela empresa consultora.

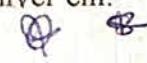
2.6 Etapa 6 – Elaboração do Diagnóstico Preliminar

Não foram apresentadas a essa comissão nenhuma cópia das cartas consultas encaminhadas pela consultora aos órgãos e concessionárias de serviços públicos.

Portanto, a comissão recomenda que esta etapa **não foi cumprida** pela empresa consultora.

2.7 Etapa 7 – Encarte 1 – Contextualização das UC e Encarte 2 – Análise Regional

2.7.1 Encarte 1 – Enfoque Internacional, Nacional e Distrital

- O Encarte 1 não está no formato exigido pelo Termo de Referência Técnico do IBRAM;
- Ajustar a formatação do documento como um todo, conforme as normas NBR 6023/2002 e a NBR 10520/2002;
- Há uma divergência entre o título do encarte e os tópicos apresentados (nomenclatura Federal e Nacional);
- Todas as figuras apresentadas devem conter fonte consultada. Quando se tratar de imagem de satélite deve conter data da imagem, datum, legenda legível, escala, título, norte. Quando se tratar de mapas os mesmos devem ser impressos em folha A3;
- Na página 5, quinto parágrafo não está claro, sugere-se reformulá-lo;
- Nas páginas 8 e 9, não está claro se as ARIE's estão inseridas nas áreas prioritárias para conservação (MMA, 2007). Portanto, sugerem-se mapas de menor escala pontuando as ARIE's.
- O autor informa que só há duas ARIE's no Cerrado de acordo com ICMBio, porém ao acessar o site encontra-se 3: Arie Mata de Santa Genebra - Dec nº 91.885 de 05 de novembro de 1985 241,55; Arie Matão de Cosmópolis - Dec nº 90.791 de 09 de janeiro de 1985 e Arie Capetinga/Taquara - Déc nº 91.303 de 03 de junho de 1985. (Disponível em:




Folha: 73
Processo nº: 0291.000.9291/2012
Rúbrica: 1689.680-7 Eflampea

<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/downloads/Planilha_editada_vers%C3%A3o_com_munic%C3%ADpios_2012.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2012).

- Sugere-se melhor contextualização destas 03 ARIE's do bioma Cerrado (características, planos de manejos, conflitos, dentre outros).
- Página 12, uma vez citado o significado da sigla SNUC não é pertinente reescrevê-lo.
- Reestruturar texto e localização dos parágrafos e da tabela 2 da página 14 uma vez que estão fora de contexto.
- O segundo parágrafo da página 14 não está claro, reformulá-lo.
- Sugere-se que seja mais bem explicitado do tópico 1.2.2 quanto as informações referente as ARIE's e legislações pertinentes.
- A comissão sugere que o tópico 1.3 seja subdividido em dois subtópicos sendo um sobre a ARIE CRULS e outro para ARIE Bananal.
- No tópico 1.3 o autor fala: “*Cerca de 90% do DF está protegido por algum instrumento legal, fato que ressalta importantes particularidades do território*”, porém, novamente não cita fonte e poderia listar legislação correlata.
- A figura da página 15 está ilegível e a fonte não consta na referência bibliográfica.
- Reformular a figura 5 (página 17), pois a mesma não possui legenda nítida e as cores utilizadas no gráfico não permitem a interpretação dos dados.
- Página 19. Formatar informações constantes. Acrescentar fonte e colocar em anexo os atos legais (TAC 006/2008; LP 20/2006; LI 08/2008; Lei nº 3.526/2005).
- Página 19. O Autor utiliza a sigla PARNÁ para referir-se a Parque Nacional, sem mencionar tal artifício anteriormente.
- Sugere-se que a inclusão de informações sobre o Santuário dos Pajés (Página 20).
- Sugere-se a retirada do balão indicativo ARIE CRULS, uma vez que esta já se encontra apresentada pela área hachurada (Página 20).
- Na figura 7 da página 21 acrescentar ARIE Bananal, legenda, escala e fonte.
- Página 21. “*No Distrito Federal, a categoria ARIE soma doze unidades de conservação, sendo a metade destas criadas anteriormente ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação e, portanto, não exatamente com as características ecológicas que justificam a categoria.*” Ao afirmar que não possuem as características que justificam a categoria há a necessidade de explicar o porquê da afirmação ou informar que fizera tal afirmação.

✓ ✓

Folha: 74
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Chamado 1689680-7

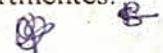
- Sugere-se a retirada da tabela 4 e inseri-la no tópico 1.2.2 e acrescentar lista de ARIES's que ainda não se encontram legalmente criadas pelo poder público (Página 22).
- Foi constatada a falta da referência CNUC (2012) nas referências bibliográficas.

2.7.2 Encarte 2 – Análise Regional

- Ajustar a formatação do documento as normas NBR 6023/2002 e a NBR 10520/2002;
- No encarte 2 foi verificado a existência de informações textuais, mapas, tabelas sem fonte e legenda;
- Este encarte abrange a Unidade Hidrográfica do Bananal e pouco se foi escrito sobre o Decreto Federal nº 89.336 de 31/01/1984 que dispõem sobre as Reservas Ecológicas e ARIES e dá outras providências; Lei nº 1834 de 14/01/1998 que cria os núcleos rurais; ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 2005.002.000.415-6; Lei nº 2453 de 27/09/1998 altera a lei nº 1834 de 14/01/1998; Decreto nº 19593 11/09/1998 regulamenta a lei nº 1834 de 14/01/1998.
- Reformular o item 1 “Descrição da Área onde se encontram as UC” inserindo mais informações (pág. 08);
- Observou-se na pág. 09 que o clima na região do DF está incompleto. Para o Distrito Federal, conforme a classificação de Köppen, observam-se as seguintes unidades climáticas:
 - a) TROPICAL (Aw) – Temperatura, para o mês mais frio, superior a 18°C. Situa-se, aproximadamente, nas áreas com cotas altimétricas abaixo de 1.000 metros (bacias hidrográficas dos rios São Bartolomeu, Preto, Descoberto/Corumbá, São Marcos e Maranhão).
 - b) TROPICAL DE ALTITUDE (Cwa) – Temperatura, para o mês mais frio, inferior a 18°C, com média superior a 22° no mês mais quente. Abrange, aproximadamente, as áreas com cotas altimétricas entre 1.000 e 1.200 metros (unidade geomorfológica – Pediplano de Brasília).
 - c) TROPICAL DE ALTITUDE (Cwb) – Temperatura, para o mês mais frio, inferior a 18°C, com média inferior a 22° no mês mais quente. Correspondem às áreas com cotas altimétricas superiores a 1.200 metros (unidade geomorfológica – Pediplano Contagem/Rodeador).
- Na pág. 10 , no encarte 1 o tamanho do Cerrado é diferente do tamanho do citado no encarte 2, há necessidade de padronização.
- Na página 8, as figuras 1 e 2 há necessidade de visualização em menor escala para proporcionar um melhor detalhamento.

Folha: 75
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Chamado / 689680-7

- Na página 9, terceiro parágrafo há necessidade de inserção de maiores informações sobre a unidade hidrológica do ribeirão bananal, bem como inserir mapa com sua localização geográfica.
- Na página 10 o autor cita as fitofisionomias que ocorrem, porém não as explica ou cita sua relevância no estudo.
- Página 11. Ao citar as formações florestais existentes na Unidade Hidrológica do Bananal não contempla a mata ciliar.
- Página 12. Ao fazer citação de Salles (2007) não há informação sobre a localização da pesquisa realizada.
- Na caracterização da Hidrografia há necessidade maiores informações a respeito de nascentes, aquíferos e a caracterização dos rios.
- Na Página 14 há siglas que necessitam ser explicitadas previamente.
- Página 17. Classificação Geomorfológica, não há a indicação de qual o sistema de classificação utilizado.
- No tópico referente aos aspectos culturais históricos inserir os aspectos indígenas utilizando bibliográfica pertinente e EIA/RIMA do Noroeste.
- Na página 19, figura 7 não há legenda, escala, fonte, data da imagem, norte, dentre outros.
- Na página 25 observou-se que não há significado da sigla PNB;
- Reformular a caracterização da população, pois constatou-se que foi utilizada apenas uma fonte de consulta.
- No item Legislação Federal não se observou a exploração do assunto, contendo apenas uma página. Nem o Código Florestal foi citado, por exemplo (pág. 38).
- Na página 51 escreve sobre o Plano Diretor de Drenagem Urbana – PDDU, porém não menciona sobre a sua influência nas ARIE's, se há algum cronograma de execução, quais etapas estão previstas;
- Na página 53 menciona o Plano de Investimento do Setor Elétrico – CEB, porém não menciona sobre a sua influência nas ARIE's, se há algum linha de transmissão ou subestação nas ARIES ou Entorno;
- Inserir na página 55 os seguintes órgãos FUNASA e IPHAN e outras entidades pertinentes.



Folha: 76
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Elanata 1689680-7

Observa-se que o encarte 2 refere-se a 4^a etapa do TR do IBRAM, conforme o documento há necessidade de a) Organizar, juntamente com a Comissão Técnica de Planejamento do IBRAM, a Oficina de Planejamento Participativo (OPP); b) Apresentar os nomes das pessoas e/ou de instituições de importância para a ARIE, juntamente com seus respectivos endereços; c) Contatar membros de instituições que possam efetivamente participar das oficinas e contribuir para o planejamento e gestão da ARIE, d) Viabilizar a infra-estrutura para a realização da Oficina (material de expediente, salas de reuniões, transporte e alimentação para todos os participantes); e) Contratar um profissional que deverá ministrar as atividades da Oficina; f) Providenciar mapa-base e carta-imagem, em escala 1:5.000, a fim de permitir a visualização dos temas a serem trabalhados (em formato A0); g) Apresentar os fundamentos do planejamento por meio da elaboração e análise da matriz-de avaliação estratégica; h) Realizar a Oficina de Planejamento Participativo com abordagem dos seguintes temas: I) identificação das oportunidades, ameaças, potencialidades e fragilidades da ARIE; II) estabelecimento da Matriz de Colaboração Institucional (de como as diversas instituições representadas poderão auxiliar na elaboração do Plano de Manejo); III) proposta preliminar das áreas estratégicas e do zoneamento da ARIE; e IV) propostas de ações de manejo para a ARIE.

A comissão recomenda que o Plano de Trabalho apresentado seja ajustado pela empresa consultora.

3. Considerações Finais

A comissão consultou o “Cadastro de prestadores de serviço de consultoria ambiental (pessoa física e jurídica) do IBRAM” e constatou-se que a empresa Greentec Tecnologia Ambiental não está habilitada, bem como três componentes da equipe técnica. O cadastramento é obrigatório segundo a Lei nº 041/89, Decreto nº 12.960/90, Decreto nº 21.784/00 e Res. CONAM nº 28/98.

Além disto, não foi apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente aos estudos que contemplam o Produto 1.

Ademais, apontamos algumas sugestões visando à melhoria do trabalho apresentado:

Plano de Trabalho

- Com o intuito de subsidiar o PRAD, sugere-se utilizar os índices de biodiversidade e importância obtidos no inventário florestal na escolha das espécies a serem utilizadas no PRAD. Sugere-se ainda que em anexo ao PRAD seja acrescentado no mínimo 03 listas de viveiros florestais que comprovem a obtenção das espécies florestais escolhidas no PRAD. No PRAD

Folha: 77
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Mamerto 1689680-7

recomenda-se que haja preocupação não só com a recomposição vegetal, mas também que haja avaliação da necessidade de recomposição física, com a colocação de barreiras e biomantas;

- Realizar um levantamento da área com um barco para sinalizar locais onde há sedimentação no Bananal,
- Na metodologia do levantamento de fauna sugere-se a inserção de: a) levantamento entomológico; b) descrição dos horários de captura da herpetofauna; c) relatório fotográfico da captura de Mastofauna. d) levantamento da ictiofauna na ARIE Bananal.

Encarte 1 – Enfoque Internacional, Nacional e Distrital

- Sugere-se que o enfoque internacional não seja apenas restrito a Reserva da Biosfera do Cerrado. Citar a importância do Cerrado como *hot spot* que deve ser preservado, comparando a legislação internacional referente à Unidade de Conservação com as categorias existentes no Brasil; e oportunidades de compromissos com Organismos Internacionais e nem de Acordos Internacionais de Apoio às Unidades de Conservações (Conforme Roteiro Metodológico de Planejamento- IBAMA, 2002);
- Recomenda-se que no enfoque federal seja apresentado conclusão quanto a representatividade da UC para o SNUC usando critérios como: extensão; diversidade de ambientes; particularidades que abrange; possibilidades (reais e potenciais) de formar corredores com outras UCs; espécies raras; endêmicas, em perigo e ameaçadas que protege fenômenos naturais que apresenta belezas cênicas protegidas; Bacias Hidrográficas entre outros (Conforme Roteiro Metodológico de Planejamento - IBAMA, 2002);
- Sugere-se que no enfoque distrital sejam identificadas as possíveis interferências junto as ARIES, abordando suas relações institucionais e socioambientais, para possibilitar uma melhor identificação de alternativas de cooperação e integração ou minimização de impactos (Conforme Roteiro Metodológico de Planejamento - IBAMA, 2002).
- Sugere-se que seja abordado com maior profundidade o parque Burle Marx.
- Sugere-se que seja acrescentado texto com informações aprofundadas a respeito do Memorial Cruls.

Encarte 2 – Análise Regional

- Recomenda-se acrescentar tópico de acesso à UC e origem do nome da ARIE (pág. 08); 

Folha: 78
Processo nº. 0391.000.929/2012
Rubrica: ~~Flávia~~ 1689680-7

- Sugere-se a inserção de um mapa referente à área de influência das ARIE's, bem como seu conceito e os critérios para sua definição.
- Sugere-se que seja desenvolvido texto mais aprofundado sobre a degradação antrópica nas ARIE's conforme citado pelo autor na página 27, bem como a identificação das pessoas citadas no parágrafo 2º.
- Na página 39 referente à Legislação Distrital sugere-se a divisão em dois tópicos 6.2.1 ARIE Cruls e 6.2.2 ARIE Bananal;
- Recomenda-se que no tópico "Planos, Projetos e Programas" sejam descritos no mínimo: a) A forma com que cada Plano afeta as ARIES de estudo; b) Previsões de Planos/Etapas e Mapas para as ARIE's e Entorno; c) Incluir Projetos das Administrações Regionais (RA Brasília e Lago Norte); d) Inserir Planos Urbanísticos; e) Inserir Planos Diretores Locais – PDL; f) Inserir Projetos de Licenciamentos do Entorno das ARIES (Aprovados e em Elaboração);

Finalmente, recomenda-se que os encartes sejam ajustados e que as informações sejam organizadas de acordo com o Roteiro Metodológico de Planejamento (IBAMA, 2002). Segue abaixo Tabela 02 com o cumprimento de cada etapa do produto 01 analisado por esta Comissão.

Folha: 79
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Elanequa 1689.680-7

VWZ
an-

Tabela 02. Cumprimento das etapas do Produto 01, de acordo com o Plano de Trabalho (Greentec, 2012).

Etapas	Cumprimento
Etapa 1: Reuniões Técnicas entre IBRAM, TERRACAP e Empresa Consultora	CUMPRIDA
Etapa 2: Mobilização da Equipe Técnica	CUMPRIDA
Etapa 3 - Definição das Áreas de Abrangência, Escalas de Trabalho e Formação do Banco de Dados	CUMPRIDA
Etapa 4 – Elaboração do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução	Necessita de ajustes
Etapa 5 – Reconhecimento de campo e articulação política	NAO CUMPRIDA
Etapa 6 – Elaboração do Diagnóstico Preliminar	Necessita de ajustes
Etapa 7 – Encarte 1 (Contextualização das UC) e Encarte 2 (Análise Regional)	Necessita de ajustes

Desta forma, a presente Comissão informa que o produto 01 necessita de complementações quanto às etapas 4 a 7. Assim, estabelecemos o prazo máximo de 15 dias para entrega das complementações.

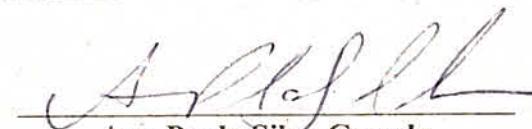
É a Informação Técnica que será submetida à apreciação superior,

Folha: 80

Processo: 0391.000929/2012

Rubrica: estimativa 1689680-7

26 de novembro de 2012.


Ana Paula Silva Camelo
 COORDENADORA DA COMISSÃO
 Técnico de atividades de Meio ambiente
 Matrícula 198.304-0

Carolina Lepsch K. Amaro
Carolina Lepsch Kenupp Amaro
 Técnico de atividades de Meio ambiente
 Matrícula 197.517-X

Simone de P. Miranda Abreu
Simone de Paula Miranda Abreu
 Técnico de atividades de Meio ambiente
 Matrícula 189.913-9

José Flávio Dos Santos
José Flávio Dos Santos
 Técnico de atividades de Meio ambiente
 Matrícula 191582-7

Marco Satler de Ribeiro
Marco Satler de Ribeiro
 Técnico de atividades de Meio ambiente
 Matrícula

Informação Técnica nº 510.000.033 /2012 – COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e Bananal.

Referência: Análise do Produto I

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 — IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste — SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruls e Bananal.

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruls e do Plano de Manejo da ARIE Bananal, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, esta Informação Técnica trata da análise dos documentos encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental, a respeito do “Produto 1 – Planejamento” constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora, conforme Tabela 01.

Tabela 01. Comparação das etapas, encartes e produtos dos Termos de Referência do IBRAM, TERRACAP e Plano de Trabalho da Greentec.

ETAPAS	Termo de Referência do IBRAM (abril 2010)	Termo de Referência da TERRACAP	Plano de Trabalho (Greentec)
	1º Etapa: Planejamento Produto: Encarte 1 – Contextualização da ARIE. Contendo: Plano de Trabalho.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	<u>Etapa 1</u> – Reuniões técnicas entre IBRAM, TERRACAP e Empresa Consultora. <u>Etapa 2</u> – Mobilização da Equipe Técnica; <u>Etapa 3</u> - Definição das Áreas de abrangência, Escalas de trabalho e Formação de Banco de Dados. <u>Etapa 4</u> - Elaboração do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução. <u>Etapa 5</u> - Reconhecimento de campo e articulação política.

Folha: 81

Processo nº: 0391000.9291/2012

Rubrica: Flávia 1689680-7

			Etapa 6 - Elaboração de Diagnóstico Preliminar; Etapa 7 - Encarte 01 (contextualização das UC)
2º Etapa: Coleta e análise das informações disponíveis e elaboração dos projetos necessários.	Produto: Encarte 2 - Análise Regional. Contendo: 1. Plano de Trabalho ajustado; 2. Diagnóstico preliminar; 3. Mapas base, em escala 1:10.000 (A3) e 1:5.000 (A0); 4. Base cartográfica 5. Mapas temáticos preliminares, em escala 1:10.000, em formato A3.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Etapa 7 - Encarte 2 (Análise Regional).
3º Etapa: Reconhecimento de Campo e Articulação Política no Entorno.	Produto: Encarte 2 - Análise Regional. 1. Relatório contendo a logística da OPP; 2. Relatório contendo informações sobre os dados obtidos nas reuniões abertas com as comunidades;	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Etapa 7 - Encarte 2 (Análise Regional).
4º Etapa: Realização da Oficina de Planejamento Participativo:	Produto: Encarte 2 - Análise Regional. 1. Relatório da OPP, contendo: • Análise do contexto atual; • Análise da situação da UC; • Proposta preliminar das áreas estratégicas; • Propostas de ação para as áreas estratégicas identificadas; • Matriz de colaboração institucional; • Lista de participantes; • Desenho contendo a proposta preliminar para o zonamento da UC.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Etapa 7 - Encarte 2 (Análise Regional). Etapa 10 - Oficina de Planejamento
5º Etapa: Realização de Levantamentos de Campo (ARIE e ZA)	Produto: Encarte 3 - Análise da ARIE do Bananal. 1. Diagnóstico da vegetação; 2. Diagnóstico de fauna; 3. Mapa das diferentes formações vegetais (em formato A3) na escala 1:10.000; 4. Mapas (em formato A3) da riqueza de cada grupo faunístico; 5. Mapas (em formato A3) da distribuição das espécies de interesse especial para a conservação, obtido a partir dos dados de campo. Clima 1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico do clima da ARIE e de sua região. 2. Mapa do Clima da região, em formato A3. Hidrografia 1. Mapa da rede e sistema de drenagens na escala 1:10.000, em formato A3. 2. Mapa das sub-bacias da região da ARIE na escala 1:10.000, em formato A3. Geomorfologia, Geologia e Solos 1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico da geologia, geomorfologia e solos da ARIE e de sua região. 2. Mapa Geológico da região, em escala 1:10.000, em formato	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Etapa 8 - Encarte 03 (Diagnóstico do meio físico, biótico e socioeconômico). Etapa 9 - Apresentação do Diagnóstico.

Folha: 82
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: Elmano 1689680-2

<p>A3.</p> <p>3. Mapa de Unidades Geomorfológicas, em escala 1:10.000, obtidas com base na hidrografia e na análise do MDT, em formato A3.</p> <p>4 Mapa de Solos, em escala 1:10.000, em formato A3. Mapa de fragilidade dos solos (susceptibilidade natural à erosão) e ocorrências erosivas na escala 1:10.000, em formato A3.</p>		
<p>Socioeconomia</p> <p>1. Mapa com a análise multitemporal de ocupação e uso do solo na ARIE e região;</p> <p>2. Diagnóstico das atividades da população, apropriadas ou não, desenvolvidas na ARIE e região;</p> <p>3. Levantamento da legislação pertinente à região de estudo e do potencial de apoio a ARIE;</p> <p>4 Mapa do uso atual da terra da ARIE e de sua região, em escala 1:10.000, em formato A3.</p>		
<p>Histórico-cultural</p> <p>1. Diagnóstico histórico-cultural da região de estudo.</p>		
<p>Ocorrência de Fogo e Outros Fenômenos Excepcionais</p> <p>1. Relatório Técnico contendo o diagnóstico da ocorrência de fogo e outros fenômenos na ARIE e região;</p>		
<p>2. Mapa das áreas já afetadas pelo fogo e por "acidentes ambientais" numa perspectiva temporal, em escala 1:10.000, em formato A3.</p>		
<p>6a Etapa: Oficina com Pesquisadores</p> <p>Produto: Encarte 3 - Análise da ARIE do Bananal.: Relatório da Oficina de Pesquisadores, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivos específicos e Zoneamento da ARIE definidos preliminarmente bem como normas para as zonas propostas, inclusive Zona de Amortecimento, áreas estratégicas internas e externas; • Pesquisas prioritárias identificadas; • Ações de manejo propostas. 		Etapa 10 - Oficina de Planejamento. Etapa 11 - Encarte 04 (Zoneamento ambiental e diretrizes)
<p>7a Etapa: Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas</p> <p>Produto: Encarte 4: Plano de Recuperação de Áreas Degradas Relatório técnico contendo:</p>		
<p>1- Caracterização do tipo de degradação, condição do solo e cobertura vegetal;</p> <p>2- Representação espacial em escala não inferior a 1:1.000;</p> <p>3- Descrição das metodologias propostas nas atividades de recomposição, intervenção e sistemas de plantio;</p> <p>4- Detalhamento de todos os tratos culturais e intervenções necessárias no processo de plantio e manutenção;</p> <p>5- Elaboração de um acervo fotográfico que retrate a situação antes da implantação do PRAD bem como a elaboração de mapas que demonstrem a localização das áreas alvo e das ações indicadas para cada uma.</p>	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Etapa 12 -Encarte 5 (Programas de Gestão, PRAD, e Plano de Prevenção e combate à incêndios florestais)
<p>8a Etapa: Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios</p> <p>Produto: Encarte 5 - Plano de Prevenção e Combate a Incêndios</p>	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Etapa 12 -Encarte 5 (Programas de Gestão, PRAD, e Plano de Prevenção e combate à incêndios florestais)
<p>9ª Etapa: Realização da Reunião Técnica de Estruturação do Planejamento estratégico</p> <p>Produto: Encarte 6 - Planejamento da Área de Relevante Interesse Ecológico: Relatório da Reunião Técnica de Estruturação do Planejamento.</p>	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Etapa 13 – Reunião Técnica para apresentação do Plano de Manejo.

Folha: 83
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: Chamado 1689680-7

ENCARTES	10º etapa: Elaboração do Plano de Monitoramento e Avaliação Produto: Encarte 7 - Plano de Monitoramento e Avaliação: Manual com as diretrizes para o monitoramento e avaliação da ARIE do Bananal.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Não foi contemplado no Plano de Trabalho
	11º Etapa: Elaboração e Análise do Resumo Executivo e da Proposta do Ato Normatizador da ZA da Área de Relevante Interesse Ecológico e Entrega da Versão Final do Plano de Manejo e seu Resumo Executivo Produto: Encarte 8 – Plano de Manejo e seu resumo executivo: 1. Versão(es) preliminar(es) e Versão Final do Resumo Executivo do PM e da minuta do Ato Normatizador da ZA da ARIE do Bananal; 2. Relatório de avaliação dos trabalhos com comentários sobre a aplicação do Roteiro; 3. Versão Final do Plano de Manejo da ARIE do Bananal e seus anexos.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Etapa 14 - Confeção e entrega dos Planos de Manejo Etapa 15 – Encarte 06 (Resumo Executivo e Ato normatizador da Zona de amortecimento)
	Encarte 1. Contextualização da ARIE.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 1. Contextualização das UC
	Encarte 2. Análise Regional.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 2. Análise Regional
	Encarte 3. Análise da ARIE do Bananal.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 3. Diagnóstico do meio físico, biótico e socioeconômico. Encarte 4. Zoneamento ambiental e diretrizes
	Encarte 4. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 5. Programas de Gestão, PRAD e Plano de Prevenção e Combate a incêndios
	Encarte 5. Plano de Prevenção e Combate a Incêndios	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	
	Encarte 6. Planejamento da Área de Relevante Interesse Ecológico	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 6. Resumo executivo e Ato normatizador da Zona de Amortecimento.
	Encarte 7. Plano de Monitoramento e Avaliação.	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Não foi contemplado no Plano de Trabalho
	Encarte 8. Plano de Manejo e seu resumo executivo	Conforme Termo de Referência técnico do IBRAM	Encarte 6. Resumo executivo e Ato normatizador da Zona de Amortecimento.
	Produto 1- 1ª Etapa do planejamento	Produto 1 – Planejamento (até a etapa 4º do Termo do IBRAM)	Produto 1 – Etapas 1 a 7
PRODUTOS	Produto 2 - 2ª, 3ª e 4ª Etapas do planejamento.	Produto 2 – Plano de Manejo	Produto 2 – Etapas 8 a 15
	Produto 3 – 5ª e 6ª Etapas do planejamento		
	Produto 4 – 7ª Etapa do planejamento		
	Produto 5 – 8ª Etapa do planejamento		
	Produto 6 – 9ª Etapa do planejamento		
	Produto 7 – 10ª Etapa do planejamento		
	Produto 8-11ª Etapa do planejamento		

Folha: 84
Processo nº: 039100092912012
Rubrica: ~~efarano~~ 1689680-7

Considerando a Tabela 01, observou-se que o produto I entregue segue as etapas do Plano de Trabalho da Greentec e não dos Termos de Referência do IBRAM e da TERRACAP. Assim, procedeu-se a análise do produto quanto ao seu conteúdo técnico, até que se determine o documento adequado de referência para análise.

Ademais, observou-se que não há no Plano de Trabalho da Greentec, o tópico referente à monitoramento e avaliação (em vermelho, tabela 01).

2.1 Etapa 1 - Reunião Técnica entre IBRAM, TERRACAP e Greentec.

Foi executada nos dias 16/07/12 a 31/07/12, tendo como participantes os executores do Contrato TERRACAP, Equipe de Supervisão e Acompanhamento do IBRAM e Coordenação da Equipe Técnica da Greentec. Teve como indicador a emissão da ordem de serviço e realização de duas reuniões para o alinhamento das ações de trabalho.

A comissão conclui que a etapa 1 foi cumprida.

2.2 Etapa 2 – Mobilização da equipe técnica.

Foi executada nos dias 01/08/12 a 15/08/12, tendo como participantes a coordenação e Equipe Técnica da Greentec. Teve como indicador a assinatura dos contratos de prestação de serviço.

A comissão conclui que a etapa 2 foi cumprida.

2.3 Etapa 3 – Definição das áreas de abrangência, escalas de trabalho e formação de banco de dados.

Foi executada nos dias 01/08/12 a 07/08/12, tendo como participantes a coordenação e Equipe Técnica da Greentec. Teve como indicador definição das áreas de abrangência e escala de trabalho.

A comissão conclui que a etapa 3 foi cumprida.

2.4 Etapa 4 – Elaboração do Plano de Trabalho e Crônograma de Execução.

Foi elaborado entre os dias 01/08/12 a 23/08/12, e entregue a presente Comissão no dia 09/10/2012 para análise.

Ao analisarmos o Plano de trabalho foi verificado que o mesmo ainda necessita de ajustes, devido as seguintes considerações listadas abaixo:

- O Plano de Trabalho não está no formato exigido pelo Termo de Referência do IBRAM;

Folha: 85
Processo nº: 0391-000929/2012
Rubrica: CRaneto 1689680-2

- Modificar o prazo de análise no plano de trabalho – equipe IBRAM 15 dias, empresa consultora 15 dias;
- Ajustar a formatação do documento como um todo, conforme as normas NBR 6023/2002 e a NBR 10520/2002;
- Quanto aos objetivos do Plano de Manejo não consta a inserção dos seguintes itens que julga-se importante para o diagnóstico da UC: a) Levantamento dos processos judiciais envolvendo as ocupações irregulares nas ARIE's, colocando a situação atual; b) Levantamento dos processos de licenciamento e planejamento urbanístico na ARIE's e entorno;
- Quanto à metodologia da etapa 08 (Encarte 03), há a necessidade de descrever as imagens obtidas por sensores remotos, assim como data de passagem, satélite entre outros; visto que no TR do IBRAM há a necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1)
- Incluir que na etapa de reuniões abertas será realizada uma Audiência Pública para criação da ARIE Bannanal, contemplando inclusive o meio socioeconômico (pg. 10, tópico do item 3ª Etapa: Reconhecimento de Campo e Articulação Política no Entorno);
- Descrever a metodologia do inventário florestal, considerando as diferentes análises quanto à bifurcação de indivíduos, localização das parcelas, classificação das parcelas temporárias ou permanentes, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1);
- Relatar os parâmetros que serão avaliados na Qualidade de água, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1);
- Descrever metodologia da análise de água, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1);

Folha: 86
Processo nº: 0391.000.929 / 2012
Rubrica: Almanara 1689680 - 7

- Descrever a metodologia de susceptibilidade a erosão, citando em que trabalhos foram utilizados;
- Inserir levantamento atualizado das ocupações irregulares na etapa de Diagnóstico das UC;
- Mencionar em qual herbario serão identificadas as espécies florísticas coletadas;
- Mencionar qual a metodologia será utilizada para avaliar as vulnerabilidades e potencialidades em relação aos dados do meio socioeconômico, uma vez que há necessidade do detalhamento de metodologias e escalas de análise, atividades técnicas e científicas a serem desenvolvidas e utilizadas na elaboração de cada produto (pg. 8, item 3 dos Estudos a serem apresentados e aprovados pelo IBRAM, que integrarão o Encarte 1)

A comissão recomenda que o Plano de Trabalho apresentado seja **ajustado** pela empresa consultora.

2.5 Etapa 5 – Reconhecimento de campo e articulação política.

O Relatório fotográfico foi entregue no dia 26/10/2012 à Comissão para análise. Foram feitas as seguintes observações:

Conforme explicitado pelo TR a etapa 5 (Reconhecimento de Campo e Articulação Política no Entorno) necessita de: a) Informar representantes das administrações da região do entorno, órgãos públicos de interesse e instituições não governamentais envolvidas acerca da elaboração do Plano de Manejo, construir parcerias e obter informações sobre a área; b) Realizar a identificação dos problemas, características ambientais relevantes, ameaças e fragilidades que afetam a ARIE, e oportunidades para a melhoria de sua gestão; c) Realizar reuniões abertas para as comunidades localizadas na região da ARIE; d) Aferir as imagens de satélite e as informações no mapa-base existente da ARIE e região e se necessário atualizar; e) Discutir a estratégia e definir a logística para a realização da Oficina de Planejamento Participativo (OPP).

O relatório fotográfico entregue não atende aos requisitos acima além disso, a comissão faz as seguintes considerações:

- O relatório deve ser composto com textos indicando os detalhes da vistoria, como por exemplo, a data, os locais, as características observadas, dentre outros dados. Este texto deve estar vinculado às fotos numeradas.
- Os locais das fotos devem ser georeferenciados, de preferência anexar um mapa informando o local onde as fotos foram tiradas.

Folha: 87
Processo nº: 0391.000-929/2012
Rubrica: Ofício

- Devido à insuficiência de fotos, considera-se que estas não revelam todos os problemas das ARIEs.

Além disso, não foram apresentadas a essa comissão nenhuma cópia das cartas consultas encaminhadas/recebidas. Portanto, a comissão recomenda que esta etapa **não foi cumprida** pela empresa consultora.

2.6 Etapa 6 – Elaboração do Diagnóstico Preliminar

Não foram apresentadas a essa comissão nenhuma cópia das cartas consultas encaminhadas pela consultora aos órgãos e concessionárias de serviços públicos.

Portanto, a comissão recomenda que esta etapa **não foi cumprida** pela empresa consultora.

2.7 Etapa 7 – Encarte 1 – Contextualização das UC e Encarte 2 – Análise Regional

2.7.1 Encarte 1 – Enfoque Internacional, Nacional e Distrital

- O Encarte 1 não está no formato exigido pelo Termo de Referência Técnico do IBRAM;
- Ajustar a formatação do documento como um todo, conforme as normas NBR 6023/2002 e a NBR 10520/2002;
- Há uma divergência entre o título do encarte e os tópicos apresentados (nomenclatura Federal e Nacional);
- Todas as figuras apresentadas devem conter fonte consultada. Quando se tratar de imagem de satélite deve conter data da imagem, datum, legenda legível, escala, título, norte. Quando se tratar de mapas elas mesmas devem ser impressas em folha A3.
- Na página 5, quinto parágrafo não está claro, sugere-se reformulá-lo;
- Nas páginas 8 e 9, não está claro se as ARIE's estão inseridas nas áreas prioritárias para conservação (MMA, 2007). Portanto, sugerem-se mapas de menor escala pontuando as ARIE's.
- O autor informa que só há duas ARIE's no Cerrado de acordo com ICMBio, porém ao acessar o site encontra-se 3: Arie Mata de Santa Genebra - Dec nº 91.885 de 05 de novembro de 1985 241,55; Arie Matão de Cosmópolis - Dec nº 90.791 de 09 de janeiro de 1985 e Arie Capetinga/Taquara - Dec nº 91.303 de 03 de junho de 1985. (Disponível em:

Folha: 88
Processo nº: 0391.000929.1.2012
Rubrica: Flanura 1689680-7

<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/downloads/Planilha_editada_vers%C3%A3o_com_munic%C3%ADpios_2012.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2012).

- Sugere-se melhor contextualização destas 03 ARIE's do bioma Cerrado (características, planos de manejo, conflitos, dentre outros).
- Página 12, uma vez citado o significado da sigla SNUC não é pertinente reescrevê-lo.
- Reestruturar texto e localização dos parágrafos e da tabela 2 da página 14 uma vez que estão fora de contexto.
- O segundo parágrafo da página 14 não está claro, reformulá-lo.
- Sugere-se que seja mais bem explicitado do tópico 1.2.2 quanto as informações referente as ARIE's e legislações pertinentes.
- A comissão sugere que o tópico 1.3 seja subdividido em dois subtópicos sendo um sobre a ARIE CRULS e outro para ARIE Bananal.
- No tópico 1.3 o autor fala: “*Cerca de 90% do DF está protegido por algum instrumento legal, fato que ressalta importantes particularidades do território*”, porém, novamente não cita fonte e poderia listar legislação correlata.
- A figura da página 15 está ilegível e a fonte não consta na referência bibliográfica.
- Reformular a figura 5 (página 17), pois a mesma não possui legenda nítida e as cores utilizadas no gráfico não permitem a interpretação dos dados.
- Página 19. Formatar informações constantes. Acrescentar fonte e colocar em anexo os atos legais (TAC 006/2008; LP 20/2006; LI 08/2008; Lei nº 3.526/2005).
- Página 19. O Autor utiliza a sigla Parna para referir-se a Parque Nacional, sem mencionar tal artifício anteriormente.
- Sugere-se que a inclusão de informações sobre o Santuário dos Pajés (Página 20).
- Sugere-se a retirada do balão indicativo ARIE CRULS, uma vez que esta já se encontra apresentada pela área hachurada (Página 20).
- Na figura 7 da página 21 acrescentar ARIE Bananal, legenda, escala e fonte.
- Página 21. “*No Distrito Federal, a categoria ARIE soma doze unidades de conservação, sendo a metade destas criadas anteriormente no Sistema Nacional de Unidades de Conservação e, portanto, não exatamente com as características ecológicas que justificam a categoria.*” Ao afirmar que não possuem as características que justificam a categoria há a necessidade de explicar o porquê da afirmação ou informar que fizera tal afirmação.

Folha: 89
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: Flanaga 1689680-7

- Sugere-se a retirada da tabela 4 e inseri-la no tópico 1.2.2 e acrescentar lista de ARIES's que ainda não se encontram legalmente criadas pelo poder público (Página 22).
- Foi constatada a falta da referência CNUC (2012) nas referências bibliográficas.

2.7.2 Encarte 2 – Análise Regional

- Ajustar a formatação do documento as normas NBR 6023/2002 e a NBR 10520/2002;
- No encarte 2 foi verificado a existência de informações textuais, mapas, tabelas sem fonte e legenda;
- Este encarte abrange a Unidade Hidrográfica do Bananal e pouco se foi escrito sobre o Decreto Federal nº 84.336 de 31/01/1984 que dispõe sobre as Reservas Ecológicas e ARIES e dá outras providências; Lei nº 1834 de 14/01/1998 que cria os núcleos rurais; ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 2005.002.000.415-6; Lei nº 2453 de 27/09/1998 altera a lei nº 1834 de 14/01/1998; Decreto nº 19593 11/09/1998 regulamenta a lei nº 1834 de 14/01/1998;
- Reformular o item 1 “Descrição da Área onde se encontram as UC” inserindo mais informações (pág..08);
- Observou-se na pág. 09 que o clima na região do DF está incompleto. Para o Distrito Federal, conforme a classificação de Köppen, observam-se as seguintes unidades climáticas:
 - a) TROPICAL (Aw) – Temperatura para o mês mais frio, superior a 18°C. Situa-se, aproximadamente, nas áreas com cotas altimétricas abaixo de 1.000 metros (bacias hidrográficas dos rios São Bartolomeu, Preto, Descoberto/Corumbá, São Marcos e Maranhão).
 - b) TROPICAL DE ALTITUDE (Cwa) – Temperatura, para o mês mais frio, inferior a 18°C, com média superior a 22° no mês mais quente. Abrange, aproximadamente, as áreas com cotas altimétricas entre 1.000 e 1.200 metros (unidade geomorfológica – Pediplano de Brasília).
 - c) TROPICAL DE ALTITUDE (Cwb) – Temperatura, para o mês mais frio, inferior a 18°C, com média inferior a 22° no mês mais quente. Correspondem às áreas com cotas altimétricas superiores a 1.200 metros (unidade geomorfológica – Pediplano Contagem/Rodeador).
- Na pág. 10 , no encarte 1 o tamanho do Cerrado é diferente do tamanho do citado no encarte 2, há necessidade de padronização.
- Na página 8, as figuras 1 e 2 há necessidade de visualização em menor escala para proporcionar um melhor detalhamento.

Folha: 90
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: elhamata 1689680-7

- Na página 9, terceiro parágrafo há necessidade de inserção de maiores informações sobre a unidade hidrológica do ribeirão bananal, bem como inserir mapa com sua localização geográfica.
- Na página 10 o autor cita as fitofisionomias que ocorrem, porém não as explica ou cita sua relevância no estudo.
- Página 11. Ao citar as formações florestais existentes na Unidade Hidrológica do Bananal não contempla a mata ciliar.
- Página 12. Ao fazer citação de Salles (2007) não há informação sobre a localização da pesquisa realizada.
- Na caracterização da Hidrografia há necessidade maiores informações a respeito de nascentes, aquíferos e a caracterização dos rios.
- Na Página 14 há siglas que necessitam ser explicitadas previamente.
- Página 17. Classificação Geomorfológica, não há a indicação de qual o sistema de classificação utilizado.
- No tópico referente aos aspectos culturais históricos inserir os aspectos indígenas utilizando bibliográfica pertinente e EIA/RIMA do Noroeste.
- Na página 19, figura 7 não há legenda, escala, fonte, data da imagem, norte, dentre outros.
- Na página 25 observou-se que não há significado da sigla PNB;
- Reformular a caracterização da população, pois constatou-se que foi utilizada apenas uma fonte de consulta.
- No item Legislação Federal não se observou a exploração do assunto, contendo apenas uma página. Nem o Código Florestal foi citado, por exemplo (pág. 38).
- Na página 51 escreve sobre o Plano Diretor de Drenagem Urbana – PDDU, porém não menciona sobre a sua influência nas ARIE's, se há algum cronograma de execução, quais etapas estão previstas;
- Na página 53 menciona o Plano de Investimento do Setor Elétrico – CEB, porém não menciona sobre a sua influência nas ARIE's, se há algum linha de transmissão ou subestação nas ARIE'S ou Entorno;
- Inserir na página 55 os seguintes órgãos FUNASA e IPHAN e outras entidades pertinentes.

(Handwritten signatures and initials)

Folha: 91
Processo nº: 0391.00.9297/2012
Rubrica: Utramor - 1689680-7

Observa-se que o encarte 2 refere-se a 4º etapa do TR do IBRAM, conforme o documento há necessidade de a) Organizar, juntamente com a Comissão Técnica de Planejamento do IBRAM, a Oficina de Planejamento Participativo (OPP); b) Apresentar os nomes das pessoas e/ou de instituições de importância para a ARIE, juntamente com seus respectivos endereços; c) Contratar membros de instituições que possam efetivamente participar das oficinas e contribuir para o planejamento e gestão da ARIE, d) Viabilizar a infra-estrutura para a realização da Oficina (material de expediente, salas de reuniões, transporte e alimentação para todos os participantes); e) Contratar um profissional que deverá ministrar as atividades da Oficina; f) Providenciar mapa-base e carta-imagem, em escala 1:5.000, a fim de permitir a visualização dos temas a serem trabalhados (em formato A0); g) Apresentar os fundamentos do planejamento por meio da elaboração e análise da matriz de avaliação estratégica; h) Realizar a Oficina de Planejamento Participativo com abordagem dos seguintes temas: I) identificação das oportunidades, ameaças, potencialidades e fragilidades da ARIE; II) estabelecimento da Matriz de Colaboração Institucional (de como as diversas instituições representadas poderão auxiliar na elaboração de Plano de Manejo); III) proposta preliminar das áreas estratégicas e do zoneamento da ARIE; e IV) propostas de ações de manejo para a ARIE.

A comissão recomenda que o Plano de Trabalho apresentado seja **ajustado** pela empresa consultora.

3. Considerações Finais

A comissão consultou o “Cadastro de prestadores de serviço de consultoria ambiental (pessoa física e jurídica) do IBRAM” e constatou-se que a empresa Greentec Tecnologia Ambiental não está habilitada, bem como três componentes da equipe técnica. O cadastramento é obrigatório segundo a Lei nº 041/89, Decreto nº 12.960/90, Decreto nº 21.784/00 e Res. CONAM nº 28/98.

Além disto, não foi apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente aos estudos que contemplam o Projeto 1.

Ademais, apontamos algumas sugestões visando à melhoria do trabalho apresentado:

Plano de Trabalho

- Com o intuito de subsidiar o PRAD, sugere-se utilizar os índices de biodiversidade e importância obtidos no inventário florestal na escolha das espécies a serem utilizadas no PRAD. Sugere-se ainda que em anexo ao PRAD seja acrescentado no mínimo 03 listas de viveiros florestais que comprovem a obtenção das espécies florestais escolhidas no PRAD. No PRAD

Folha: 92
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: ~~Flávio~~ 1689680-2

recomenda-se que haja preocupação não só com a recomposição vegetal, mas também que haja avaliação da necessidade de recomposição física, com a colocação de barreiras e biomantas;

- Realizar um levantamento da área com um barco para sinalizar locais onde há sedimentação no Bananal;
- Na metodologia do levantamento de fauna sugere-se a inserção de: a) levantamento entomológico; b) descrição dos horários de captura da herpetofauna; c) relatório fotográfico da captura de Mastofauna; d) levantamento da ictiofauna na ARIE Bananal.

Encarte 1 – Enfoque Internacional, Nacional e Distrital

- Sugere-se que o enfoque internacional não seja apenas restrito à Reserva da Biosfera do Cerrado. Citar a importância do Cerrado como *hot spot* que deve ser preservado, comparando a legislação internacional referente à Unidade de Conservação com as categorias existentes no Brasil; e oportunidades de compromissos com Organismos Internacionais e nem de Acordos Internacionais de Apoio às Unidades de Conservações (Conforme Roteiro Metodológico de Planejamento- IBAMA, 2002);
- Recomenda-se que no enfoque federal seja apresentado conclusão quanto a representatividade da UC para o SNUC usando critérios como: extensão; diversidade de ambientes; particularidades que abrange; possibilidades (reais e potenciais) de formar corredores com outras UCs; espécies raras; endêmicas, em perigo e ameaçadas que protege fenômenos naturais que apresenta belezas cênicas protegidas; Bacias Hidrográficas entre outros (Conforme Roteiro Metodológico de Planejamento - IBAMA, 2002);
- Sugere-se que no enfoque distrital sejam identificadas as possíveis interferências junto as ARIES, abordando suas relações institucionais e socioambientais, para possibilitar uma melhor identificação de alternativas de cooperação e integração ou minimização de impactos (Conforme Roteiro Metodológico de Planejamento - IBAMA, 2002).
- Sugere-se que seja abordado com maior profundidade o parque Burle Marx.
- Sugere-se que seja acrescentado texto com informações aprofundadas a respeito do Memorial Cruls.

Encarte 2 – Análise Regional

- Recomenda-se acrescentar tópico de acesso à UC e origem do nome da ARIE (pág. 08);

Folha: 93

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: Eduardo 1689680-7



- Sugere-se a inserção de um mapa referente a área de influência das ARIE's, bem como seu conceito e os critérios para sua definição.
- Sugere-se que seja desenvolvido texto mais aprofundado sobre a degradação antrópica nas ARIE's conforme citado pelo autor na página 27, bem como a identificação das pessoas citadas no parágrafo 2º.
- Na página 39 referente à Legislação Distrital sugere-se a divisão em dois tópicos 6.2.1 ARIE Cruls e 6.2.2 ARIE Bananal;
- Recomenda-se que no tópico "Planos, Projetos e Programas" sejam descritos no mínimo: a) A forma com que cada Plano afeta as ARIES de estudo; b) Previsões de Planos/Etapas e Mapas para as ARIE's e Entorno; c) Incluir Projetos das Administrações Regionais (RA Brasilia e Lago Norte); d) Inserir Planos Urbanísticos; e) Inserir Planos Diretores Locais – PDL; f) Inserir Projetos de Licenciamentos do Entorno das ARIES (Aprovados e em Elaboração);

Finalmente, recomenda-se que os encartes sejam ajustados e que as informações sejam organizadas de acordo com o Roteiro Metodológico de Planejamento (IBAMA, 2002). Segue abaixo Tabela 02 com o cumprimento de cada etapa do produto 01 analisado por esta Comissão.

Folha: 94
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Chamao 1689680-7

Tabela 02. Cumprimento das etapas do Produto 01, de acordo com o Plano de Trabalho (Greentec, 2012).

Etapas	Cumprimento
Etapa 1: Reuniões Técnicas entre IBRAM, TERRACAP e Empresa Consultora	CUMPRIDA
Etapa 2: Mobilização da Equipe Técnica	CUMPRIDA
Etapa 3 - Definição das Áreas de Abrangência, Escalas de Trabalho e Formação do Banco de Dados	CUMPRIDA
Etapa 4 – Elaboração do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução	Necessita de ajustes
Etapa 5 – Reconhecimento de campo e articulação política.	NÃO CUMPRIDA
Etapa 6 – Elaboração do Diagnóstico Preliminar	Necessita de ajustes
Etapa 7 – Encarte 1 (Contextualização das UC) e Encarte 2 (Análise Regional)	Necessita de ajustes

Desta forma, a presente Comissão informa que o produto 01 necessita de complementações quanto às etapas 4 a 7. Assim, estabelecemos o prazo máximo de 15 dias para entrega das complementações.

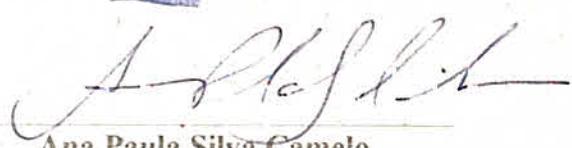
É a Informação Técnica que será submetida à apreciação superior,

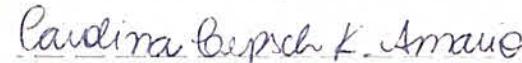
Fc

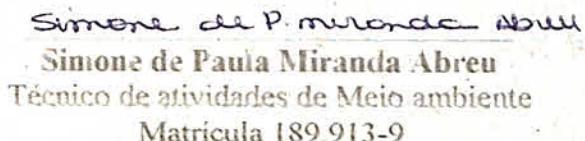
I

R

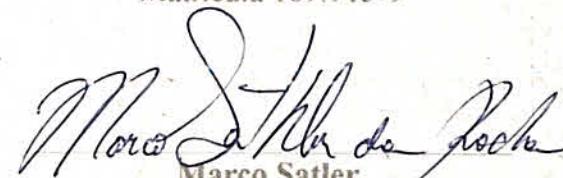
26 de novembro de 2012.


 Ana Paula Silva Camelo
 COORDENADORA DA COMISSÃO
 Técnico de atividades de Meio ambiente
 Matrícula 198.304-0


 Carolina Lepsch Kenupp Amario
 Técnico de atividades de Meio ambiente
 Matrícula 197.517-X


 Simone de Paula Miranda Abreu
 Técnico de atividades de Meio ambiente
 Matrícula 189.913-9


 José Flávio Dos Santos
 Técnico de atividades de Meio ambiente
 Matrícula 191582-7


 Marco Satler
 Técnico de atividades de Meio ambiente
 Matrícula

Folha: 95
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Eduardo 1689.680-7

Brasília, 22 de outubro de 2012

IBRAM / SUGAP

Coordenação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável

A/C Sr.: Paulo Bueno

Ref.: Entrega dos Encartes 1 e 2 do Plano de Manejo das ARIE Cruls e Bananal

Prezado Senhor,

Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Ribeirão Bananal, vimos encaminhar a entrega dos Encartes 1 e 2, assim como do Relatório Fotográfico de Reconhecimento de Campo, os quais são parte integrante do Produto 1 do contrato em referência.

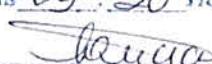
Atenciosamente,

Folha: 96

Processo nº: 0391.000929/2012

Rubrica: Ottomar 1689680-7


Rogério Vereza
Coordenador Executivo

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM
SUGAP
Recebido em <u>23/10/12</u>
As <u>09:20</u> Horas.

Assinatura
Matrícula <u>16756</u>

RECEBIDO/IBRAM

Recebido em	<u>22/10/12</u>	REQ
Data	<u>22/10/12</u>	hs <u>12:30</u>
	<u>1952218</u>	ab
		Assinatura
		888.004.228/12
Protocolo nº		

A COPAR,
para conhecimento e
providências necessárias.

Em 23/10/2012

Cecília Feitosa Miranda Esteves
Superintendência de Áreas Protegidas
Assessora Especial

A servidora clma Paula Sáho Camilo,
para conhecimento e providências.

Em 07/05/2013

[Signature]
Coordenador de UG'S de uso
Sustentável e Biodiversidade

Plano de
Trabalho
✓

1, 12 de Dezembro de 2012

Oficio 003/PMCB/2012

IBRAM/SUGAP

A/C Sr.(a): Ana Paula Silva Camelo

Ref.: Plano de Trabalho para elaboração dos Planos de Manejo das ARIE Cruls e do Ribeirão Bananal

Prezada Senhora,

Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Ribeirão Bananal, vimos encaminhar a entrega do Plano de Trabalho com as correções apontadas no relatório de avaliação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do IBRAM (Informação Técnica nº 510.000.033/2012 – COPAR/SUGAP/IBRAM).

Informamos que os encartes 1 e 2, parte integrante do Produto 1, estão em fase de revisão, e a entrega está prevista para 21/12/2012.

Atenciosamente,

Folha: 97

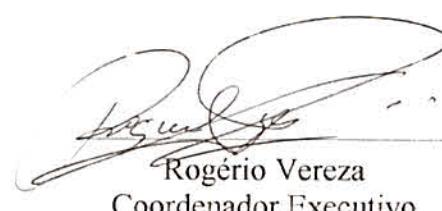
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Rogério Vereza 1689680-7

RECEBIDO/IBRAM

Tipo Documento OF
Data 12/12/12 às 11:45 hs

178.373.3 Matri-74 Servior

Protocolo nº 777.003.650/12


Rogério Vereza
Coordenador Executivo

RECEBIDO	
Órgão/Setor	SUGAP
Em	<u>12/12/12</u>
Hora	<u>13:00</u>
Mat. Faz.	<u>2633825</u>

A COPAR,
para conhecimento e
providências necessárias.

Em 13/11/2012

Pedro Luiz Cesar Salgado
Superintendente de Gestão
de Áreas Protegidas

A servidora Ana Paula Sílvia Lamela,
para conhecimento e providências

Ana Paula Sílvia Lamela
Coordenador de UG'S de uso
Sustentável e Biodiversidade

Brasília, 21 de dezembro de 2012

IBRAM / SUGAP

Coordenação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável

Ref.: Plano de Manejo das ARIE Cruls e Bananal

Prezado Senhor,

Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Ribeirão Bananal, vimos encaminhar a entrega da revisão do Encarte 1 – Contextualização Internacional, Nacional e Distrital, do Encarte 2 – Análise Regional, assim como do Relatório Fotográfico de Reconhecimento de Campo, os quais são parte integrante do Produto 1 do contrato em referência.

Atenciosamente,

Rogério Vereza

Folha: 98
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: Etapa 1687680-7

Rogério Vereza
Coordenador Executivo

RECEBIDO/ IBRAM	
Tipo Documento: <u>REQ</u>	
Data: <u>21/12/12</u> às <u>17:40</u> hs	
<u>198.293.7</u>	<u>7H</u>
Matrícula	Servidor
Protocolo nº: <u>888.005.098/12</u>	

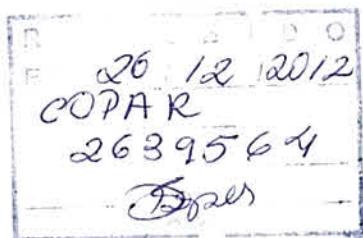
RECEBIDO

Órgão/Setor:	<u>SUGAP</u>
Em:	<u>26/12/12</u>
Horas:	<u>9 h 30</u>
Matr.:	<u>259347</u>

A COPAR,
para conhecimento e demais providências necessárias.

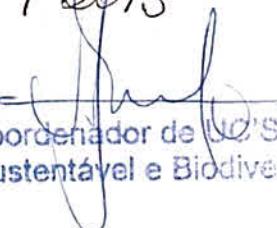
Em 26/12/2012


DANIÉLHE BARROS
Mat.: 215234-7



A servidora engenheira Paula Zilka Camelo, para
conhecimento e providências.

Em 07/01/2013


Coordenador de UC'S de uso
Sustentável e Biodiversidade



Folha: 99
Processo nº: 0391.000-929/2012
Rubrica: Flamme 1689680-7

Brasília, 27 de dezembro de 2012

IBRAM / SUGAP

Coordenação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável

Ref.: Plano de Manejo das ARIE Cruls e Bananal

Prezado Senhor,

Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Ribeirão Bananal, foi realizada em 21/12 a entrega da revisão do Encarte 1 – Contextualização Internacional, Nacional e Distrital, do Encarte 2 – Análise Regional, assim como do Relatório de Reconhecimento de Campo e Articulação Institucional, todos integrantes do Produto 1.

Em complemento ao relatório que trata de Articulação Institucional, encaminhamos, em anexo, as cartas consultas já protocoladas junto aos mais diversos órgãos, para que as mesmas possam ser analisadas conjuntamente ao referido relatório.

Por oportuno, solicitamos que, em face da recente troca de coordenador de UC de Uso Sustentável na Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas, que nos seja concedida uma reunião em caráter emergencial para tratar dos trabalhos em andamento.

Oportunamente, fazemos votos de um ano novo de muito sucesso para todo o IBRAM e aguardamos um contato para realizar a aproximação necessária à boa condução de um trabalho com a complexidade das ARIE Cruls e do Bananal.

Atenciosamente,

RECEBIDO	
Órgão/Sector	SUGAP
Em:	27 / 12 / 12
Hora:	17 h 10
Assinatura	
2658347	
Matr.	

Rogério Verez
Coordenador Executivo

RECEIVED IN LIBRARY
Spec. Accn. No. Requirement
Date 27-12-2012 Time 16:00
217075-2 notable



21



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal - Brasília Ambiental - IBRAM
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP
Coordenação de Unidades de Conservação de Uso
Sustentável e Biodiversidade - COPAR



OFÍCIO N° 524.000.002/2013 – PESO/COPAR/SUGAP/IBRAM

Brasília, 21 de janeiro de 2013.

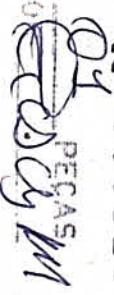
Prezado Senhora,

Conforme previsto nos termos de referência que tratam da elaboração dos planos de manejo das ARIES do Bananal e CRULS, encaminhamos a entrega do parecer técnico referente à aprovação do produto 01 entregue pela empresa Greentec e analisado por essa comissão.

Atenciosamente,


Ana Paula Silva Camelo

Técnica de Atividades do Meio Ambiente
Agente de Parques e Unidades de Conservação
Matrícula 198.304-0

21 JUN 10 4 1 2013
RECEBIDO PEÇAS
SERVIÇO DE DOCUMENTOS

000628

TERRACAP - NUDEC

33421691

A Senhora

POLIANA DE MORAES MACHADO

Executora do Contrato

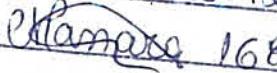
DITEC/GEMAM/NULIC

SAM -BLOCO "F" EDIFÍCIO TERRACAP – BRASÍLIA-DF

CEP: 70.620-000

Folha: 100

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica:  1689680-7



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Brasília Ambiental – IBRAM

Coordenação de Unidades de Conservação e de Uso Sustentável e Biodiversidade



GDF

Parecer Técnico nº 501.000.002/2013 – COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e Bananal

Referência: Análise do Produto 1

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 — IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste — SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruls e Bananal.

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruls e do Plano de Manejo da ARIE Bananal, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, este Parecer Técnico trata da análise dos documentos revisados e encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental, a respeito do “Produto 1 – Planejamento” constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos ajustados pela contratada não foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora.

Folha: 10
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: M. Raimundo 1689680-7



3. Considerações Finais

De forma, a presente Comissão aprova o produto 01.

É o Parecer Técnico que será submetido à apreciação superior,

21 de janeiro de 2013.

Ana Paula Silva Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.304-0

Carolina Lepsch Kenupp Amario
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 197.517-X

Simone de Paula Miranda Abreu
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 189.913-9

Folha: 102

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal - Brasília Ambiental - IBRAM
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP
Coordenação de Unidades de Conservação de Uso
Sustentável e Biodiversidade - COPAR



MEMO

1
OFÍCIO N° 524.000.003/2013 – PESO/COPAR/SUGAP/IBRAM

Brasília, 21 de janeiro de 2013.

Prezado Senhor Coordenador,

Conforme previsto nos termos de referência que tratam da elaboração dos planos de manejo das ARIES do Bananal e CRULS, encaminhamos a entrega do parecer técnico referente à aprovação do produto 01 entregue pela empresa Greentec e analisado por essa comissão.

Atenciosamente,

Folha: 103
Processo n°: 03.94.000.929/2012
Rubrica: Plano de Manejo 1689680/7

Ana Paula Silva Camelo

Técnica de Atividades do Meio Ambiente
Agente de Parques e Unidades de Conservação

Matrícula 198.304-0

RECEBIDO/ IBRAM

Tipo Documento: MEMO
Data: 21/01/2013 às 11:05 hs

198x19
Matrícula

Servidor

Protocolo n° 524.000.003/13

Ao Senhor
DALMO RODRIGUES
Coordenador de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Biodiversidade
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, 3º Andar – Asa Norte
CEP: 70.750-543



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Brasília Ambiental - IBRAM

Coordenação de Unidades de Conservação e de Uso Sustentável e Biodiversidade



Parecer Técnico nº 501.000.002/2013-COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e Bananal

Referência: Análise do Produto 1

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 — IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste — SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruls e Bananal.

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruls e do Plano de Manejo da ARIE Bananal, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, este Parecer Técnico trata da análise dos documentos revisados e encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental, a respeito do “Produto 1 – Planejamento” constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos ajustados pela contratada não foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora.

Folha: 104

Processo nº: 0391.000.9297/2012

Rúbrica: Almárcia 1689680-7



3. Considerações Finais

Desta forma, a presente Comissão aprova o produto 01.

É o Parecer Técnico que será submetido à apreciação superior,

21 de janeiro de 2013.

Ana Paula Silva Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.304-0

Carolina Lepsch Kenupp Amario
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 197.517-X

Simone de Paula Miranda Abreu
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 189.913-9

Folha: 105

Processo nº 0391.001.929/2012

Rubrica: 1689680-7

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA N°07 /2013 – SUGAP/IBRAM

1ª Via – Pesquisador(a)

O Superintendente de Áreas Protegidas do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – Ibram, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e o inciso XVII do art. 26 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, resolve **AUTORIZAR** o pesquisador, **Ayrton Klier Peres Jr., CPF: 573.514.901-63** e equipe abaixo discriminada, a executar pesquisa e coleta de fauna nas futuras ARIE Cruls e Bananal com objeto de subsidiar o Plano de Manejo dessas áreas ambientalmente protegidas.

TITULAR DA PESQUISA

Nome: Ayrton Klier Peres Jr.

Formação: Biólogo

Especialidade: Biologia Animal

O presente projeto refere-se à pesquisa de:

(Graduação (Mestrado (Doutorado (Outros. Especificar: Plano de Manejo

EQUIPE

1. **NOME:** Pedro de Podestá Uchôa de Aquino **CPF:** 002.881.351-05
2. **NOME:** Leonardo de Paula Gomes **CPF:** 890.655.651-91
3. **NOME:** Luciana de Mendonça Galvão **CPF:** 573.514.901-63
4. **NOME:** Jonatas Barbosa Cavalcante Ferreira: **CPF:** 714.867.201-53

CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES

1. Esta Autorização de Pesquisa e Coleta permite apenas coletas na futura ARIE Cruls e Bananal, exclusivamente, pelo titular e equipe autorizada;
2. O titular da pesquisa é responsável pela adoção das medidas preventivas necessárias à prevenção e mitigação de danos ao meio ambiente;
3. Ao final das atividades de campo deverá ser providenciada a limpeza das áreas utilizadas, assim como a retirada das sinalizações instaladas para a pesquisa;
4. Ao final da pesquisa deverão ser entregues 2 (duas) cópias do produto, na forma impressa e em arquivo digital, para integrar o acervo técnico do Instituto Brasília Ambiental;
5. Todas as imagens geradas no desenvolvimento da pesquisa, na forma de filmagens e fotografias, mesmo que não utilizadas na edição final do documento, devem ser

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA N° 07 /2013 – SUGAP/IBRAM

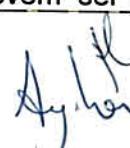
1 / 2

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar

Asa Norte - DF

CEP: 70.750-543





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
do Distrito Federal - Brasília Ambiental



disponibilizadas ao Instituto Brasília Ambiental ao final dos trabalhos;

6. Toda e qualquer alteração das atividades de campo deverá ser requerida previamente ao Instituto Brasília Ambiental;
7. Outras condicionantes, exigências e restrições poderão ser estabelecidas pelo Instituto Brasília Ambiental a qualquer tempo;

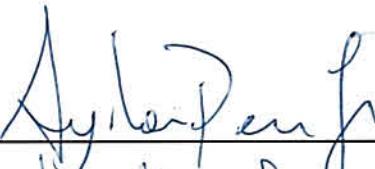
Esta autorização tem validade de 1 (um) ANO, a partir da data da publicação.

Brasília/DF, 14 de maio de 2013.


Superintendente
Superintendência de Áreas Protegidas

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO DE
PESQUISA Nº /2013, A QUAL SUBSCREVO.**

Assinatura:



Nome:

Ayrton Klion Póros Júnior

Documento de Identidade:

1343977 SIP-DF



TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA N.º 03 /2013 – SUGAP/IBRAM

Ayrton Klier Peres Jr, inscrito no CPF: 573.514.901-63, residente na SHIS QI 15 chácara 38, Lago Sul, doravante denominado COMPROMITENTE, firma o presente **Termo de Compromisso de Pesquisa** junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, CGC/MF nº 08.915.353/0001-23, com sede no SEPN 511- Bloco C - Edifício Bittar, Asa Norte, Brasília/DF, doravante denominado COMPROMITANTE, representado neste ato pelo Superintendente de Gestão de Áreas Protegidas, nos termos abaixo, com base na Instrução Normativa nº 109, de 12 de setembro de 1997:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Compromisso de Pesquisa, parte integrante da Autorização Coleta e Pesquisa nº /2013 - Sugap/Ibram, tem por objetivo realizar coletas de fauna na área para subsidiar o Plano de Manejo da ARIE Cruls e Bananal, parte das condicionantes da Licença de Instalação nº 08/2008 pelo pesquisador, e Equipe.

CLÁUSULA SEGUNDA

O pesquisador deverá comunicar, por escrito, à Superintendência de Áreas Protegidas – Sugap, qualquer ato ou conduta julgada inadequada no interior da área de estudo que tenha tomado ciência.

Parágrafo primeiro – É obrigatório ao pesquisador portar a Autorização de Pesquisa nº /2013-Sugap/Ibram enquanto estiver no interior da área de estudo.

Parágrafo segundo – Quando for de interesse do Ibram, o pesquisador poderá ser chamado a dar esclarecimentos ou explicações, em relação às atividades desenvolvidas no interior da área de estudo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da comunicação ou notificação. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na suspensão da Autorização de Pesquisa.

Parágrafo terceiro – Zelar pela limpeza e manutenção de peças ou equipamentos disponibilizados, que, se danificados, deverão ser repostos ou consertados pelo pesquisador .

Parágrafo quarto – O pesquisador será responsável pelo funcionamento e manutenção dos equipamentos cedidos.

Parágrafo quinto – O pesquisador deverá comunicar, com prazo nunca inferior a 24 horas, para verificação de disponibilidade, a data de entrada e o tempo de permanência de auxiliares de campo para a realização da pesquisa.

Parágrafo sexto – O pesquisador deverá respeitar o cronograma de trabalho, e em caso de alteração comunicar à Sugap com antecedência mínima de um mês.

Parágrafo sétimo – O pesquisador deverá retirar as marcações, fitas, estacas ou outros objetos utilizados na condução dos experimentos, imediatamente após o término do projeto de pesquisa.



Parágrafo oitavo – O pesquisador deverá limitar-se a coletar somente a quantidade e o tipo de material biológico especificado no projeto de pesquisa, sendo vedado o uso para fins comerciais ou de exportação.

Parágrafo nono – Caberá ao pesquisador enviar cópia do material técnico produzido resultante da pesquisa conduzida na área à Sugap.

Parágrafo décimo – A renovação da autorização de pesquisa deverá ser solicitada pelo pesquisador responsável por meio de justificativa por escrito 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência da autorização.

CLÁUSULA TERCEIRA

Não será permitido ao pesquisador coletar plantas, capturar ou manter em cativeiro animal ou planta que não conste no seu projeto de pesquisa.

Parágrafo primeiro – Não será permitido ao pesquisador conduzir veículos na área de estudo em velocidade superior ao limite estabelecido, nem de maneira imprudente.

Parágrafo segundo – O pesquisador não poderá utilizar os cursos d'água para outros fins que não sejam científicos.

Parágrafo terceiro – Não será permitido conduzir pessoas que não sejam da equipe de pesquisa sem a devida autorização do responsável pela área de estudo.

CLÁUSULA QUARTA

O pesquisador deverá observar toda a legislação ambiental e estar ciente que qualquer alteração nas atividades sem o prévio aviso, ou o desvio de conduta, poderá resultar em penalidade conforme previsto na Lei de Crimes Ambientais.

CLÁUSULA QUINTA

O pesquisador está ciente de que só poderá adentrar a área da área de estudo com a Autorização de Pesquisa e documento de identificação pessoal.

CLÁUSULA SEXTA

O descumprimento das cláusulas quarta e quinta por parte do pesquisador acarretará no cancelamento da Autorização de Pesquisa nº /2013-Sugap/Ibram.

CLÁUSULA SÉTIMA

Deverão ser integralmente observadas as normas e regulamentos especificados no Plano de Manejo da área ou algum outro que a englobe e ao que determina a legislação que regulamenta o acesso ao patrimônio genético de amostras de material biológico.

CLÁUSULA OITAVA

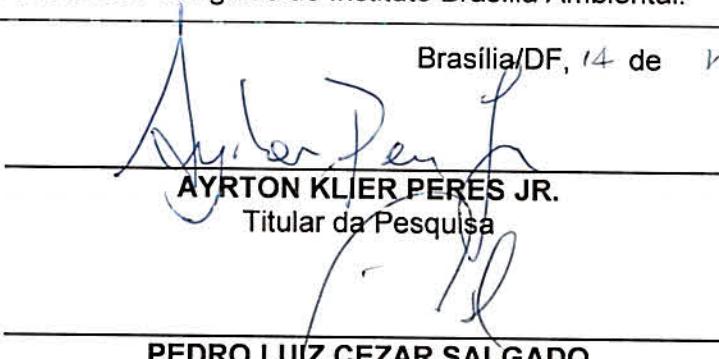
O Instituto Brasília Ambiental fica expressamente autorizado a usar as informações geradas pelas coletas e pesquisas na ARIE Cruls e Bananal no manejo técnico da ESEC-

CLÁUSULA NONA

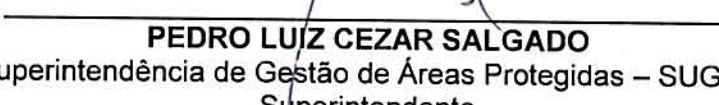
Os dados do tombamento das amostras do material biológico depositados em coleções científicas e um mínimo de 2 (duas) cópias das publicações científicas originárias da pesquisa, bem como 1 (uma) cópia do material fotográfico e filmes produzidos, serão entregues para compor o Acervo Técnico do Instituto Brasília Ambiental.

As partes elegem o foro da circunscrição de Brasília para dirimir qualquer conflito entre as partes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Termo de Compromisso de Pesquisa em 3 vias de igual forma e teor, sem emendas ou rasuras, o qual lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo qualificadas, ficando a primeira via com o Pesquisador; a segunda anexada aos autos do processo; e a terceira e última via nos arquivos da Superintendência de Áreas Protegidas do Instituto Brasília Ambiental.

Brasília/DF, 14 de maio de 2013.

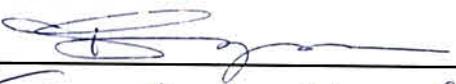

AYRTON KLER PERES JR.

Titular da Pesquisa


PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Superintendente

TESTEMUNHAS:

1. Assinatura: 

Nome: Wiego Feliceste M. de Oliveira

Documento de Identidade: 3965-288 SSP-DF

Folha: 108

Processo nº: 0391.000.929/2012

Rubrica: Hanara 1689680-7

TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA N° 03 /2013 – SUGAP/IBRAM

3 / 3

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar

Asa Norte - DF

CEP: 70.750-543

RECEBIDO	
Em <u>25/07/13</u> às <u>9h30</u>	
<u>2152347</u>	<u>SUGAP</u>
Rubrica/Matrícula	Órgão

Folha: 109
 Processo nº: Q391000929/2012
 Rubrica: Rogério Vereza 1689680-7

Brasília, 23 de julho de 2013

Ofício 004/PMCB/2012

IBRAM/SUGAP

A/C Sra. Ana Paula Silva Cameló

Ref.: Diagnóstico dos Planos de Manejo das ARIE Cruls e do Ribeirão Bananal

Prezada Senhora,

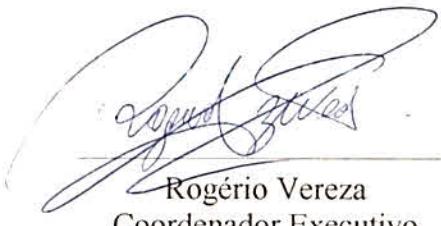
Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Ribeirão Bananal, vimos encaminhar a versão preliminar do Encarte 3 – Diagnóstico Socioambiental (1 via impressa e 2 vias em digital de cada UC), o qual é parte integrante do Produto 2 do contrato em referência, sendo que o mesmo deverá ser avaliado por parte da Comissão de Acompanhamento do IBRAM.

Em função do prazo estipulado para elaboração dos serviços, torna-se necessário agendar, com brevidade, as ações subsequentes previstas no Plano de Trabalho, mais especificamente, a realização da reunião para apresentação dos resultados do diagnóstico e o agendamento da consulta pública prevista para a criação da ARIE do ribeirão Bananal.

Após a conclusão das atividades anteriormente descritas, será possível dar início à etapa de planejamento, onde está prevista a realização das Oficinas de Planejamento Participativo – OPP, que embasarão a proposta de zoneamento ambiental e os programas de gestão de ambas unidades de conservação.

Tendo em vista que os prazos repactuados com o contratante (TERRACAP), em abril de 2013, encontram-se desfasados, torna-se necessário o estabelecimento de uma agenda comum entre empresa, Comissão de Acompanhamento do IBRAM e TERRACAP para o fechamento do trabalho.

Atenciosamente,



Rogério Vereza
Coordenador Executivo

RECEBIDO/ IBRAM	
Tipo Documento: <u>Requerimento</u>	
Data: <u>24/07/2013</u> às <u>13:32hs</u>	
<u>263.818-1</u>	<u>Matrícula</u>
<u>Senhora</u>	
Protocolo nº. <u>888.003.015/13</u>	

A GEUNI, COPAR.

Para conhecimento e providências .

Em 25/07/2013

MS

Geraldo Colnago Miranda Batões
Supervisor de Áreas Protegidas
Assessora Especial

À comissão da ARIE c RULS e Bananal,
para conhecimento.

em 25/07/2013.

Dalmo Rodrigues da Silva
Coordenador de UAS de uso
Sustentável e Biodiversidade
Matrícula 103483-9



Parecer Técnico nº 501.000.010/2013 – COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e Bananal.

Referência: Análise do Encarte 3

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 — IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste — SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruls e Bananal.

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruls e do Plano de Manejo da ARIE Bananal, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, este Parecer Técnico trata da análise dos documentos revisados e encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental, a respeito do “Encarte 3” constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011, Termo de Referência emitido pelo IBRAM-DF e conforme o plano de trabalho.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos ajustados pela contratada foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora. Quanto a apresentação escrita notou-se que as regras de citação não estão conforme as exigidas e, além disso, pede-se a revisão gramatical do documento. No que se refere a metodologia aplicada os documento entregues seguem a metodologia estipulada e previamente aprovada no plano de trabalho.

Parte do produto esperado (mapas em formato A3 contendo os dados fitossociológico, riqueza faunística, fragiliadade de solos, etc.) serão entregues *a posteriori* pela contratada.

O Anexo 1 possui um *check list* informando quais as informações/documentos estão presentes ou ausentes no referido encarte.

Folha: 110
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Cláudia 1689680-7



3. Considerações Finais

Desta forma, a presente Comissão aprova o encarte 3 e pede a contratada que providencie as modificações a serem discutidas na próxima reunião.

É o Parecer Técnico que será submetido à apreciação superior,

21 de outubro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana Paula Silva Camelo".

Ana Paula Silva Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.304-0

Folha: 111
Processo nº: 0391.000.029/2012
Rubrica: Manoel 1689680-7

tamento das Características Abióticas	ARIE CRULS	Observações	ARIE BANANAL	Observações
entrar regime de precipitação, temperatura, dade e direção de ventos e umidade	✓	O regime de precipitação possui apenas 16 anos de dados coletados pois foram obtidos de uma publicação de 1999, ou seja, já obsoleta, pede-se a análise da precipitação até o ano de 2012. Para que haja uma análise de extrapolação é necessário pelo menos 30 anos de dados.	✓	Idem ARIE CRULS
grafia e Recursos Hídricos				
ritar a área geográfica da UC correlacionando a hidrográfica a qual ela pertence	✓		✓	
itar dados e informações sobre a disponibilidade e uso de águas superficiais e subterrâneas para abastecimento público e demais da água na região	X	Não foi identificado o uso de água para abastecimento	X	Não há informações sobre a disponibilidade subterrânea
terizar a rede de drenagem quanto a sua hidrográcia, os sistemas de bacias e padrões e época de cheias e vazante outros fatores da dinâmica sazonal	X	Não foi realizado	X	Não foi realizado a hierarquização hortoniana
itar os principais cursos d'água e suas características e indicar época de cheias e vazante os aspectos da dinâmica sazonal	✓	Não foi indicado a nascente	✓	Não foi indicado a nascente
ntificar e localizar corpos lênticos	✓		✓	Foi avaliado como o corpo hídrico de classe 2, como não houve o enquadramento, pede-se que a empresa sugira um novo enquadramento.
ar a qualidade das águas	X	Não cabe essa análise nessa unidade	✓	

Folha: 112

Processo nº:0391.000929/2012

Rubrica:Assinatura 1689680-7

	X		✓	
	X		✓	
orfologia, Geologia e Solos				
ever a evolução geológica regional por meio tudos sobre litologia tectônica e distribuição igráfica sobre a região onde se insere a ARIE ficando sua importância para a ARIE	✓		✓	
ar estudo hidrogeológico da região	x		x	
ever as unidades geomorfológicas presentes, de relevo predominante na Unidade, faixas itude mais freqüentes e a gênese e evolução levo predominante na ARIE, identificando sua rtância para a ARIE	✓		✓	
ar as condições de suscetibilidade à erosão, ando as áreas antropizadas, identificando a importância para a ARIE	✓		✓	Faltou dissertar a importância para a ARIÉ
tar mapeamento pedológico, em escala 00, identificando as principais características s e químicas e sua fragilidade natural	x		x	
ificar e descrever as principais unidades ráficas, em âmbito regional e local	✓		✓	
ntamento das Características Bióticas				
tação			✓	
zar revisão técnica das listas de flora já uzidas para a região, relacionando com os entes ambientes identificados				

Folha: 113

Processo nº: 03910000029 / 2012

Rubrica: ~~Assinatura~~ 1689680-7

• Entar estudo fitossociológico para cada onomia presente na ARIE	X	O estudo foi realizado de forma global, não havendo separação de fitofisionomia	X	O estudo foi realizado de forma global, não havendo separação de fitofisionomia. Foi realizado somente para a parte do fragmento isolado
• Organizar, com base nas informações de campo, principais formações vegetais quanto a:				
• Composição, distribuição e extensão;	✓			
• Espécies mais representativas em cada estrato;	✓	Foi realizada a representatividade global	✓	
• Espécies de valor especial para a conservação (em perigo ou ameaçadas de extinção, raras, endêmicas, bioníndicadoras, espécies chave de importância econômica e/ou cultural, invasoras, exóticas e espécies novas), indicando sua localização, seu estado de conservação e tipos de pressão as quais vem sendo submetida, discutindo as possíveis consequências no médio e longo prazo.	✓			
• Orientar em mapa em escala 1:10.000 (A3), as principais formações vegetais juntamente com a localização de seu estado de conservação e as áreas dadas, descrevendo seus estágios de maturação de modo a embasar o zoneamento.	X			X
• Identificar as épocas de floração e frutificação, como os mecanismos de polinização e dispersão das espécies que se sobressaem nas ações vegetais	X		X	

Folha: 1/4

Processo n°: 031.000929/2012

Rubrica: Alfonso 1689680-7

✓		✓	
os tipos de pressão que vêm sendo dos sobre as formações vegetais (coleta, itamento, fogo e pastoreio), indicando os na base cartográfica e discutindo as possíveis queências a médio e longo prazo			
o impacto de espécies exóticas (fauna e sobre a vegetação	X	Não foi informado se foi encontrado ou não	X
ficar as áreas prioritárias para a proteção de les vegetais	X		X
nendar os estudos e pesquisas florísticos sários para o manejo da ARIE, bem como de manejo necessárias para o controle de les vegetais exóticas e/ou invasoras;	X		X
o mapeamento da vegetação (delimitação diferentes formações vegetais) realizando inicamente, procedendo às correções sárias por meio de imagem de satélite, a de ano recente (2010 em diante)	X		X
car revisão das listas de fauna (avifauna, nafauna, mastofauna, héptofauna, auna e macroinvertebrados aquáticos) já juidos para a região, relacionando com os antes ambientes identificados;	✓		✓
ionar, com base nas informações de campo, espécies existentes na ARIE, destacando-se las reconhecidas como de valor especial para conservação (endêmicas, exóticas, raras, atórias, bioindicadoras, invasoras, espécies de importância novas, em perigo, ou ameaçadas de	✓		

Folha: 115

Processo nº: 0391000929/2012

Ruiurica: Otávio 1686680-7

Processo nº:

Ruiurica:

ção), indicando sua localização e a relação as diferentes espécies e/ou grupos trados, com ênfase nos importantes aspectos das ações de manejo. Baseado nos resultados los recomendar as ações de manejo ssárias à conservação da fauna;			
cionar e localizar os tipos de pressão que vêm o exercidos sobre as populações animais fauna, entomofauna, mastofauna, ectofauna, ictiofauna e macroinvertebrados ticos) indicando os locais na base cartográfica cutindo as possíveis consequências a médio e o prazo;	X		
iar o impacto de espécies exóticas (fauna e) sobre a fauna (comunidades de avifauna, mofauna, mastofauna, herpetofauna, fauna e macroinvertebrados aquáticos) ando os locais na base cartográfica e cutindo as possíveis consequências a médio e o prazo;	X		
iar o impacto de espécies exóticas (fauna e) sobre a fauna (comunidades de avifauna, mofauna, mastofauna, herpetofauna, fauna e macroinvertebrados aquáticos)	X		
tificar as áreas prioritárias para proteção de cies animais;	X		
omendar os estudos e pesquisas faunísticas, ssários para o manejo da UC, bem como ações manejo necessárias para o controle de espécies nimais exóticos e/ou invasores	X		
economia			

Folha: 116

Processo nº: 0311.000.929/2012

Rubrica: estomach 1689680-7

itamento sobre as populações residentes no no da ARIE Baranal	✓		
:terizar as populações quanto a origem, faixa a, sexo, escolaridade, modo de vida tipo de que fazem da terra, grau de organização initário, capacidade de mobilização e ificação e caracterização de lideranças locais ificiar as situações de conflito existentes ou nciais, relativos a ocupação da área da ARIE;	✓		
:ficar as situações de apropriação de recursos ARIÉ por essas populações e os possíveis itos decorrentes;	✓		
acar o impacto das principais atividades nvolvidas no entorno da ARIE	x		
r um levantamento da percepção desta lilação sobre a ARIE	x		
tificar, descrever e caracterizar os grupos de esse, como ecologistas e outros militantes da a ambiental, administrações, investidores, eriantes locais, diversas ONGs, órgãos ientais, entre outros	x	Apesar de terem sido apresentadas as cartas enviadas com intuito de articulação política, pede-se que descrevam no atual encarte um resumo de tais entidades.	
tificar, ainda, para cada grupo de interesse, principais expectativas potencialidades, ações, conflitos e composição das redes de esse complementares aos concorrentes, a fim identificar prováveis alianças e conflitos.	✓		
ntamentos Sobre a Região da ARIE			
ntar o histórico do uso e ocupação da terra, tificando os problemas ambientais decorrentes iderando:			

Folha: 112

Processo n°: 0391.000.929/2012
Rubrica: ~~Autó~~ 168968C-7

Análise multitemporal do uso e ocupação do solo	X	
Identificação das principais atividades econômicas desenvolvidas e suas tendências correlacionando-as aos problemas ambientais decorrentes – existentes e potenciais	X	
i. Caracterização da situação fundiária, quanto às tendências e dinâmicas em relação aos vínculos com a terra.	✓	
ii. Levantamento das consequências e efeitos negativos das atividades sobre a ARIE, produzidos por herbicidas, pesticidas, mietas pesados, fertilizantes, derivados de petróleo, esgotos, óleos lubrificantes automotivos , efluentes líquidos, resíduos sólidos e outros	X	
iii. As tecnologias empregadas nos processos produtivos, os mecanismos de incentivo disponíveis e as fontes de financiamento existentes, bem como suas destinações	X	
iv. Os planos, programas e projetos governamentais existentes, bem como os empreendimentos privados (estradas, barragens, projetos de irrigação,	✓	

Folha: 119

Processo nº 0391000929/2012

Rubrica: Flamengo 1684680-7

mineração, assentamentos e outros)			
As perspectivas futuras das atividades econômicas e sociais que sejam conflitantes com os propósitos de conservação, bem como a tendência de ocupação dos espaços urbanos e rurais	✓		
ifcar os impactos das principais atividades envolvidas pelas populações do entorno	X		
sentar, principalmente, alternativas para las atividades que impactem negativamente a	X		
ificar a percepção das comunidades do no da ARIE acerca desta considerando as seqüências da criação da ARIE para unidades vizinhas e/ou as existentes no seu ior, ou seja, as mudanças ocorridas ômicas, sociais, culturais e outras)	X		
ionar e espacializar a legislação dos dois tos governamentais (federal e distrital), que n aplicáveis à área de estudo e que possam ter obramento para ela. Comentar as posícões e complementariedades existentes elas, juntamente com os possíveis benefícios rejuízos que trazem a ARIE	✓		
o apoio institucional disponível, contendo a tificação de atores envolvidos com a ARIE	✓	Já foi apresentado no encarte 2	✓
tificar as propostas de ações integradas para a sua Região, a fim de apoiar a gestão da ade	X		Já foi apresentado no encarte 2

Folha: 119

Processo nº: 039100091991/2012
Rubrica: Assinatura 1689680-7

har as atividades das OG, ONG e da iniciativa da que possam apoiar a ARIE, descrever para organização as atividades que desenvolvem e interface com a ARIE (atual e potencial)	<input checked="" type="checkbox"/>	Já foi apresentado no encarte 2
:ficiar, descrever e caracterizar os grupos de esse primários e secundários	<input checked="" type="checkbox"/>	Já foi apresentado no encarte 2
:ficiar para cada grupo acima os principais esses, expectativas, potencialidades, ações e conflitos em relação a ARIE,	<input type="checkbox"/>	
:ficiar os programas de educação ambiental entes, calendário de palestras em escolas, zero de escolas atingidas e programa de citação em educação ambiental	<input type="checkbox"/>	
:ficiar, caracterizar e mapear as atividades utivas (incluindo aquelas em processo de cimento), analisando suas possíveis referências na ARIE;	<input checked="" type="checkbox"/>	
írico-Cultural		
ntar o histórico da criação da ARIE, lvendo os respectivos diplomas legais, bem a origem do seu nome	<input checked="" type="checkbox"/>	
iar os sítios que sejam de interesse para ação e os que possuem restrições específicas a ; atividades de uso público, especialmente ro da ARIE	<input type="checkbox"/>	
ar as pesquisas e estudos que poderiam ser nvolvidos na região da ARIE, estabelecendo a m de prioridade e especificando, em cada , objetivos, justificativas, local, época propícia, sitos, instituições e pessoas capacitadas para udo e outras recomendações pertinentes	<input type="checkbox"/>	

Folha: 120

Processo nº: 03910009291/202
Rubrica: Wagner 1681680-7

rência de fogo e outros fenômenospcionais	<input checked="" type="checkbox"/>	Isso está no encarte porém em local não designado para tal.	<input checked="" type="checkbox"/>	Isso está no encarte porém em local não designado para tal.
sentar o histórico da ocorrência de fogo e os fenômenos da natureza que afetem os solos naturais na ARIE e sua região ampliando a origem das ocorrências e os solos e áreas mais suscetíveis à propagação de fogo				
lizar em mapa os aceiros existentes e as áreas atadas pelo fogo	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
rum levantamento sobre os efeitos dos rídos sobre a fauna e flora com base nos dados níveis	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
tificar as áreas estratégicas para o apoio ao atate ao fogo e as possibilidades de apoio à enção e ao controle do fogo, bombeiros, ia ambiental e brigada de fogo	<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	
rir as diretrizes de manejo com vistas à enção e ao combate aos incêndios e demais es que se fizerem necessários ao trabalho	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
DUTOS A SEREM APRESENTADOS E DIVADOS NO ENCARTE 3				
IA				
tório técnico contendo o diagnóstico do clima RIE e região	<input checked="" type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	
a do Clima da região, em formato A3	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

Folha: 121
 Processo nº: 031.000.929.12012
 Rubrica: Marcia 1689680-7

OGRÁFIA		X			X		
a rede e sistema de drenagens (com zação e hierarquização dos sistemas lênticos e os) e fontes de abastecimento público na a 1:10.000 em formato A3							
a das sub-bacias da região da ARIE na escala 000 em formato A3	X			X			
MORFOLOGIA, GEOLOGIA E SOLOS		✓			✓		
ório Técnico contendo o diagnóstico da ogia, geomorfologia e solos da ARIE e região a Geológico da região, em escala 1:10.000, em ato A3		X			X		
a de Unidades Geomorfológicas, em escala 000, obtidas com base na hidrografia e na se do MDT, em formato A3	X				X		
a de Solos em escala 1:10.000, em formato A3	X				X		
a de fragilidade dos solos e ocorrências vas nas escala 1:10.000, em formato A3	X				X		
VA E FLORA		✓			✓		
nóstico da vegetação (da ARIE e sua região), ionado aos ambientes identificados		✓			✓		
nóstico de fauna (da ARIE e sua região), ionado aos ambientes identificados		✓			X		
a das diferentes formações vegetais (em ato A3) na escala 1:10.000 incluindo as áreas adadas e os táxons vegetais de valor especial conservação (espécies ameaçadas de ção, raras, endêmicas, bioindicadoras, cias-chave, de importância econômica e/ou ral, invasoras, exóticas e espécies novas), lo a partir dos dados de campo;							

Folha: 122

Processo n.º: 0391000929 /2012

Rubrica: Wanderson 1689680-7

as (em formato A3) da riqueza de cada grupo	X						
as (em formato A3) da distribuição das espécies de interesse especial para a conservação e/ou ameaçaadas de extinção, exóticas, raras, migratórias, invasoras, espécies-chave, de importância econômica e/ou cultural, espécies em perigo e/ou ameaçadas de extinção),	X						X
OECNOMIA							
a com a análise multitemporal de ocupação e uso do solo na ARIE e região;	X						
nóstico das atividades da população, privadas ou não, desenvolvidas na ARIE e;	✓						
ntamento da legislação pertinente à região de apoio a ARIE;	✓						
a do uso atual da terra da ARIE e de sua o, em escala 1:10.000, em formato A3	X						
ORICO CULTURAL							
nóstico histórico cultural da região de estudo	✓						
PRENCIENCIA DE FOGO E OUTROS FENOMENOS AMBIENTAIS							
ório Técnico contendo o diagnóstico da rência de fogo e outros fenômenos da ARIE e o das áreas já afetadas pelo fogo e por entes ambientais” numa perspectiva	✓						X
oral, em escala 1:10.000, em formato A3							

Folha: 123

Proceedings No. 0291 M0939 (3013)

Rubrica: ~~0~~ 1689680-7



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL
Parque Ecológico Três Meninas



MEMO nº 524.000.018/2013 PETM/COPAR

Data: 25 de outubro de 2013

Assunto: Reunião Greentec

Prezado Coordenador,

No dia 24 de outubro de 2013 foi realizada uma reunião na sede da empresa Greentec com o objetivo de se discutir o novo cronograma para realização dos trabalhos do Plano de Manejo da ARIE CRULS e BANANAL. Além disso, foram esclarecidos alguns pontos a serem corrigidos do encarte 3 entregue a comissão. Informo que há uma reunião marcada para quarta-feira (30/10) com o intuito de viabilizar a criação da unidade de conservação ARIE BANANAL.

Ana Paula Camelo

Mat. 198.304-0

Folha: 124
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: 1689680-7

RECEBIDO/ ISRAM	
Tipo Documento:	MEMORANDO
Data:	03/10/13 às 11:14 hs
Matrícula	217075-2
Servidor	
Protocolo nº: 524.000.018/2013	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL
Parque Ecológico Três Meninas



MEMO nº 515.000.027/2013 PETM/COPAR/SUGAP/IBRAM

Data: 18 de novembro de 2013

Assunto: Consulta Pública para a criação das ARIEs CRULS e BANANAL

Prezado Coordenador,

A Comissão Técnica Responsável pelo Plano de Manejo das ARIEs CRULS e BANANAL informa que conforme o termo de referência assim como no cronograma de execução há a necessidade da realização das Oficinas de Participação Pública (OPP). Além disso, informamos que há a necessidade da realização das consultas públicas para a criação de tais áreas. Conforme a Lei Complementar nº 827 em seu Art. 21, § 1º a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública.

Portanto, uma vez que a ARIE BANANAL não possui uma legislação que a crie, é necessária a publicação do diploma legal, assim como a realização da consulta pública. Em reuniões com a empresa Greentec, foi sugerido que as consultas públicas fossem realizadas juntamente com as OPP. A empresa pretende executar as OPPs ao término do mês de novembro do corrente mês e questiona a possibilidade e o interesse do órgão ambiental em executar as consultas públicas no mesmo mês.

Ana Paula Silva Camelo
Coordenadora da comissão
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.304-0

Folha: 125
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: *Almanara* 1689680-7

RECEBIDO/IBRAM

Tipo Documento	MEMORANDO
Data	28/11/13 às 15:55
Protocolo n°	216029-3
Eliane Servidor	
515.000.027/2013	



MEMORANDO nº 515.000.040 /2013 – Parque Ecológico Três Meninas

Brasília, 23 de dezembro de 2013.

A COPAR/SUGAP

Assunto: Plano de Manejo ARIE CRULS e BANANAL

Senhor Coordenador de parques,

Informo que durante o período de gozo de férias (06 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2014) os documentos referentes ao Plano de Manejo ARIE CRULS e BANANAL deverão ser repassados aos demais integrantes da Comissão que analisa o plano de manjo.

Atenciosamente,

ANA PAULA CAMELO
Técnico de At. de Meio Ambiente
Mat. 198.304-0

Folha: 126
Processo nº: 0391000729/2012
Rubrica: Ofamaro 1689680-7

RECEBIDO/IBRAM

Tipo Documento:	MEMORANDO
Data:	08/01/14 às 10:45hs
Matrícula:	210752
Setor:	Savidor

Protocolo nº: 515.000.040/2013



MEMO nº 515.000.020/2014 PELC/COPAR/SUGAP

Data: 16 de junho de 2014.

Assunto: Criação da ARIE BANANAL

Prezados,

O presente memorando tem como objetivo reforçar o pedido da criação do diploma legal da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Bananal. Por oportuno informo que conforme a Instrução Normativa nº 05 de 2008 do Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio) para que haja a criação da ARIE BANANAL é necessário a apresentação de estudos técnicos preliminares.

Um dos requisitos necessários é o estudo técnico que originou a poligonal da área. Pede-se a essa coordenação que solicite a TERRACAP a apresentação dos estudos técnicos que consolidaram a poligonal proposta, bem como as implicações para a população diretamente afetada.

Folha: 127
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: Ana Paula Camelo 1689600-7



Ana Paula Camelo

Mat. 198.304-0

RECEBIDO/IBRAM	
Tipo Documento: MEMORANDO	
Data: 18/06/14 às 12:40hs	
36603842	Servidor
Protocolo nº: 515.000.020/2014	

Brasília, 24 de junho de 2014.

CARTA

N.º 004/ 2014 – Executora Contrato Nutra/Proju Nº 037/2012

A Sua Senhoria o Senhor,
PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO
Superintendente de Gestão de Áreas Protegidas
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF-IBRAM/DF-Brasília Ambiental
SEUPN 511, Bloco "C", Lote 3 – Ed. Bittar III
Brasília/DF

Folha: 128

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica:  1689680-7

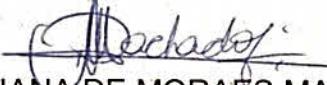
Senhor Superintendente,

Na qualidade de executora do Contrato NUTRA/PROJU Nº 037/2012, designada pela Ordem Serviço nº 107/2012-DITEC, de 20/07/2012, para a elaboração de **Plano de Manejo para a ARIE CRULS e ARIE BANANAL**, localizadas na Região Administrativa de Brasília – RA I, informo que o Produto 2 (Plano de Manejo da ARIE Bananal e da ARIE Cruls) foi desmembrado em 2 subprodutos (Plano de Manejo da ARIE Bananal, com a data de entrega final, para o dia **30/09/2014**, e Plano de Manejo da ARIE Cruls, com data de entrega final para o dia **30/11/2014**, ambos já devidamente aprovados pelo IBRAM/DF).

O prazo de vigência do Contrato foi prorrogado por meio da Decisão da Diretoria Colegiada N.º 396 (anexada), onde autoriza a celebração do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nutra/Proju nº 37/2012 prorrogando sua vigência até **16/06/2015**, e o desmembramento do Produto 2 em dois subprodutos com valores iguais.

Para dúvidas ou informações pertinentes à execução do presente contrato o contato poderá ser feito por meio do e-mail poliana.machado@terracap.df.gov.br ou no Telefone 3342-1852.

RECEBIDO	
Órgão/Serviço	SUGAP
Data	25/06/14
Hora	14:30
Assinatura	25/06/14
Rubrica	Mestr.

Atenciosamente,

POLIANA DE MORAES MACHADO
Executora do contrato

RECEBIDO

CARTA

Tipo Documento: CARTA

Data: 24/06/14 15:25

Matrícula: 37514-4

Setor:

777.000.410/14

Protocolo n.º

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 2914ª DECISÃO N°: 396 REALIZADA EM: 14/04/2014
PROCESSO N° : 111.001.168/2010
INTERESSADO : IBRAM
EMENTA : Celebração do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nutra/Proju n° 037/2012.
RELATOR : JORGE GUILHERME DE MAGALHÃES FRANCISCONI

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:

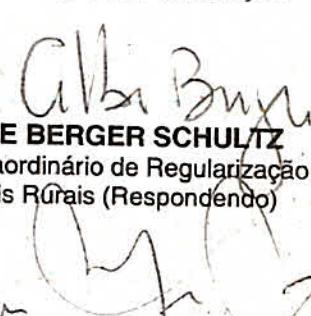
- a) autorizar Celebração do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nutra/Proju n° 037/2012, prorrogando sua vigência até 16/06/2015, firmado entre a TERRACAP e a Greentec Consultoria e Planejamento Agro-Florestal e do Meio Ambiente LTDA, cujo objeto é "Elaboração dos Planos de Manejo da ARIE Cruls e do Bananal, em conformidade com o art. 57, § 1º, Incisos II e V, Art. 65, II, b, da Lei n.º 8.666/93.
- b) enviar à ACJUR/PRESI para elaboração do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nutra/Proju n° 037/2012;
- c) encaminhar à ASCOM/PRESI para dar publicidade ao ato; e,
- d) encaminhar o processo GEMAM/DITEC, para conhecimento e demais providências, em especial, relativas à alteração dos cronogramas de execução, desmembramento do Produto 2, e ainda os encaminhamentos pertinentes a análise técnica do cálculo do equilíbrio financeiro do contrato.


ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Presidente


DEUSDETH CADENA FINOTTI
Diretor de Desenvolvimento e Comercialização


**JORGE GUILHERME DE MAGALHÃES
FRANCISCONI**
Diretor Técnico e de Fiscalização


LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA
Diretor Extraordinário de Habitação e
Regularização Fundiária de interesse Social


CELBE BERGER SCHULTZ
Diretor Extraordinário de Regularização de
Imóveis Rurais (Respondendo)


JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA
Diretor de Prospecção e Formatação de Novos
Empreendimentos


LUCIANO MENEZES DE ABREU
Diretor Financeiro

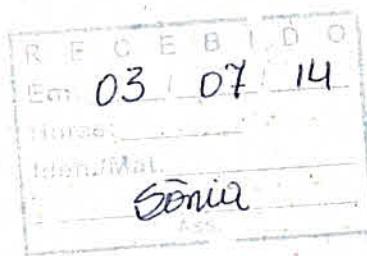

ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO
Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas

J COPAR,

Para conhecimento e anexação ao processo nº 391.000.929/2012,
que encontra-se nessa Coordenadoria, segundo o SJCP.

Em 03/07/2014

uf



Folha: 129

Processo nº: 039100092912012

Rubrica: Elizângela 1689680-7

À Comissão da ATR CRUZ x Barranal,
para conhecimento da presente anexação
ao processo e continuidade do fato.

Em 03/07/2014.

Dalmo Rodrigues da Silva
Coordenação de Unidade de Conservação
de Uso Sustentável e Biodiversidade
Coordenador
Matrícula nº: 103.483-9

Brasília, 10 de outubro de 2014

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP

Coordenação de Unidade de Conservação de Uso Sustentável e Biodiversidade

A/C Sra. Ana Paula Silva Camelo - Agente de Unidade de Conservação

Coordenadora da Comissão de Análise dos Planos de Manejo da ARIE CRULS e ARIE do Ribeirão Bananal

Ref.: Entrega do Encarte 4 e 5 do Plano de Manejo da ARIE do Ribeirão Bananal

Prezada Senhora,

Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Ribeirão Bananal, vimos encaminhar o Encarte 4 – Zoneamento Ambiental e Diretrizes e o Encarte 5 – Programas de Gestão (2 vias impressas e 2 vias em CD), integrantes do Produto 2 do contrato em referência.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a Terracap conseguiu fazer as tratativas necessárias para dar prosseguimento ao Plano de Manejo da ARIE Cruls, uma vez que os impasses relacionados à questão indígena foram solucionados.

Desta forma, torna-se necessário que a empresa Greentec, a Comissão de Análise do IBRAM e a TERRACAP estabeleçam uma agenda comum para realizar a Oficina de Planejamento Participativo da ARIE Cruls, objetivando dar fechamento ao plano de manejo desta UC dentro do prazo máximo de 08 de dezembro de 2014.

Por fim, aguardamos um retorno da Comissão de Análise com relação à avaliação dos encartes encaminhados no presente momento, bem como uma proposta de data para a realização da OPP da ARIE Cruls.

Atenciosamente,



Eduardo Felizola
Diretor Técnico

Documento
Data: 10.10.14 16:30
-2641356 -
Assinatura

888.005.294/14

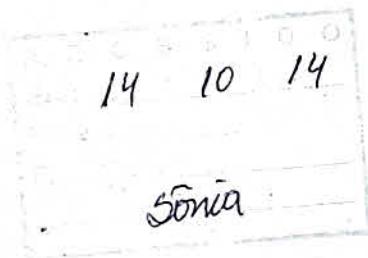
SUGAP
13.10.14

A COPAR,

para Conhecimento e procedimentos

em 13/10/2014

as



Folha: 130
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: Oficinaria 1689680-7



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas
Coordenação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Biodiversidade

DESPACHO

Em 16 de outubro de 2014

Referência: requerimento 888.005.294/14

Interessado: Greentec

Assunto: entrega encarte 4 e 5 do Plano de Manejo d ARIE Ribeirão Bananal

À servidora Ana Paula Camelo,

Conforme solicitação do interessado, encaminhamos o pleito para conhecimento e providências cabíveis.

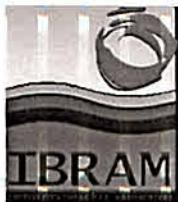
Folha: 131

Processo nº: 0391.002.929/2012

Rubrica: Dalmo R. S. Silva 1689680-7


DALMO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal - Brasília Ambiental - IBRAM
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP
Coordenação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e
Biodiversidade - COPAR



OFÍCIO N° 523.000.003/2013– PELC/COPAR/SUGAP/IBRAM

Brasília, 02 de novembro de 2014.

Prezada Senhora,

Informo que conforme previsto nos termo de referência que trata da elaboração do plano de manejo das ARIE BANANAL, encaminhamos a entrega do parecer técnico referente aos encartes 4 e 5 do referido plano de manjo à empresa Greentec e à executora do contrato.

Atenciosamente,

Folha: 132
Processo nº: 0391.000.929/2012
Rubrica: *Poliana Moraes* 1689680-7

Ana Paula Silva Camelo
Coordenadora da Comissão de Análise do Plano de Manejo
Agente de Parques e Unidades de Conservação
Matrícula 198.304-0

- 7 NOV 14 10 2014
RECEBIDO DE PEGAS SERVIDOR
Poliana Moraes
011691

TERRACAP-NUDOC

À Senhora
POLIANA DE MORAES MACHADO
Executora do Contrato
DITEC/GEMAM/NULIC
SAM -BLOCO “F” EDIFÍCIO TERRACAP – BRASÍLIA-DF
CEP: 70.620-000



Parecer Técnico nº 523.000.021/2014– COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e Bananal.

Referência: Análise do Produto 4 e 5

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 — IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste — SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruls e Bananal.

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruls e do Plano de Manejo da ARIE Bananal, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, este Parecer Técnico trata da análise dos documentos encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental a respeito do **Encarte 4 – Zoneamento Ambiental e Diretrizes e Encarte 5 – Programa de Gestão** ambos da ARIE BANANAL constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos ajustados pela contratada **não** foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora.

3. Considerações Finais

Desta forma, a presente Comissão **aprova** os produtos 4 e 5. É o Parecer Técnico que será submetido à apreciação superior,

Folha: 133

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica: Mimpusq 1639680-7

29 de outubro de 2014.

Ana Paula Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.304-0



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas
Coordenação de Unidade de Conservação de Uso Sustentável e Biodiversidade



MEMO nº 523.000.039/2014 - PELC/COPAR/SUGAP/IBRAM

Data: 02 de novembro de 2014.

Assunto: Entrega de documentos da ARIE BANANAL

À COPAR

Prezado Coordenador,

Informo que conforme previsto nos termo de referência que trata da elaboração do plano de manejo das ARIE BANANAL, encaminhamos a entrega do parecer técnico referente aos encartes 4 e 5 do referido plano de manejo à empresa Greentec e à executora do contrato.

Atenciosamente,

Ana Paula Silva Camelo
Coordenadora da Comissão de Análise do Plano de Manejo
Agente de Parques e Unidades de Conservação
Matrícula 198.304-0

RECEBIDO/IBRAM
Tipo: Documento
Data: 07/11/14
Máscara: 15/11/14

1660384 L
Máscara:

Protocolo nº

523.000.039/2014-01



Parecer Técnico nº 523.000.021/2014– COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e Bananal.

Referência: Análise do Produto 4 e 5

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 — IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste — SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE Cruls e Bananal.

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruls e do Plano de Manejo da ARIE Bananal, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, este Parecer Técnico trata da análise dos documentos encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental a respeito do **Encarte 4 – Zoneamento Ambiental e Diretrizes e Encarte 5 – Programa de Gestão** ambos da ARIE BANANAL constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos ajustados pela contratada **não** foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora.

3. Considerações Finais

Desta forma, a presente Comissão **aprova** os produtos 4 e 5. É o Parecer Técnico que será submetido à apreciação superior,

Folha: 135

Processo nº: 0391000929/2012

Rubrica: Manoel 16896807

29 de outubro de 2014.

Ana Paula Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Técnico de atividades de Meio ambiente
Matrícula 198.304-0



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal - Brasília Ambiental - IBRAM
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP
Coordenação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e
Biodiversidade - COPAR



OFÍCIO Nº 523.000.005/2014 – PELC/COPAR/SUGAP/IBRAM

Brasília, 04 de dezembro de 2014.

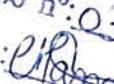
Prezado Senhor,

Conforme previsto nos termos de referência que tratam da elaboração dos planos de manejo da ARIES CRULS, encaminhamos a entrega do parecer técnico (em anexo) referente à aprovação dos encartes 04 e 05 entregue pela empresa Greentec e analisado por essa comissão.

Atenciosamente,


Ana Paula Silva Camelo
Coordenadora da Comissão de Análise do
Plano de Manejo da ARIE CRULS e BANANAL
Agente de Parques e Unidades de Conservação
Matrícula 198.304-0

Ao Senhor
ROGÉRIO VEREZA
Coordenador Executivo
SRTV/N Quadra 701, Ed. Centro Empresarial Norte, Torre B, Sala 719/717
CEP: 70.719-903

Folha: 136
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica:  1689680-7



Parecer Técnico nº 523.000.0 /2014- COPAR/SUGAP/IBRAM

Interessado: Greentec Tecnologia Ambiental

Assunto: Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico CRULS

1. Introdução

Com o intuito de dar cumprimento à Licença de Instalação nº 081/2008 — IBAMA (Condicionantes nº 5 e 15) para o empreendimento Setor de Habitações Coletivas Noroeste — SHCNW (Processo de Licenciamento nº 191.000070/1997) estão sendo elaborados os Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE CRULS

Em, 04 de outubro de 2012, foi nomeada a Comissão de Análise do Plano de Manejo da ARIE Cruls e do Plano de Manejo da ARIE CRULS, pela Instrução nº 178 – IBRAM.

Portanto, este Parecer Técnico trata da análise dos documentos revisados e encaminhados pela empresa Greentec Tecnologia Ambiental, a respeito dos Encartes 4 e 5 constante no Termo de Referência emitido pela TERRACAP em maio de 2011.

2. Análise dos documentos

Ao analisar os documentos ajustados pela contratada **não** foram verificadas divergências com relação às etapas de trabalho e produtos a serem entregues pela empresa consultora.

3. Considerações Finais

Desta forma, a presente Comissão **aprova** os encartes 04 e 05.

É o Parecer Técnico que será submetido à apreciação superior,

Folha: 137
Processo nº 0391000929/2012
Rubrica: Planalto 1689680-7

04 de dezembro de 2014.

Ana Paula Silva Camelo
COORDENADORA DA COMISSÃO
Agente de Unidade de Conservação
Matrícula 198.304-0

Brasília, 16 de outubro de 2015.

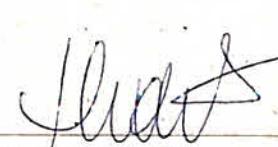
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM
Coordenação de Unidade de Conservação - COUNI
A/C Sr. Paulo Cesar Magalhães Fonseca
Ref.: Entrega dos Resumos Executivos dos Planos de Manejo da ARIE do Ribeirão
Bananal e ARIE CRul's

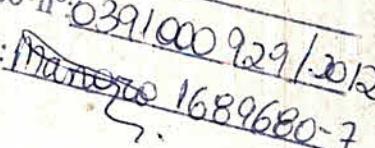
Prezado Senhor,

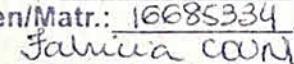
Conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP Nutra/Proju nº 037/2012, que trata da elaboração dos Planos de Manejo das Áreas de Relevante Interesse Ecológico Cruls e do Plano de Manejo da Área de Relevante Interesse Ecológico Ribeirão Bananal, vimos, por meio deste, encaminhar os Resumos Executivos das respectivas áreas (2 vias impressas e 2 vias em CD), das respectivas ARIE'S

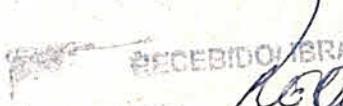
Nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


Thais Lellis Vicarone
Gerente Administrativo

Folha: 138
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica:  1689680-7

RECEBIDO
Em: 17 / 12 / 15
Horas: 9:40
Iden/Matr.: 16685334
Ass.: 


RECEBIDO IBRAM
16 / 12 / 15 09:40
325471 

868.007.081/15



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Áreas Protegidas – SUGAP
Coordenação de Unidades de Conservação – COUNI

DESPACHO

Brasília, ____ de novembro de 2015

Folha: 139

Processo nº: 0391.000929/2012

Rubrica: Of. Anexo 1689680-7

Referência: Requerimento 888.007.081/15

Interessado: Greentec

Assunto: Planos de Manejo da ARIE do Ribeirão Bananal e ARIE Crul's

À GECEP,

Encaminho Resumos Executivos das ARIE do Ribeirão Bananal e ARIE Crul's, sendo duas vias impressas e duas vias em mídia digital, elaborados pela Greentec conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP 037/2012.

PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA

Coordenador

Mat. 217.070-1

À COUNI, com intuito à Comissão de acompanhamento
do Plano de Manejo da ARIE Crul's,
Encaminho o "Resumo Executivo" para análise
desta comissão, acredito que a coordenação esteja à
sob a responsabilidade da servidora
Ana Paula Camelo.

Em. 04-01-16

RECEBIDO
Em: 04/01/16
Horas: 09:05
Edua 1668181-9
Assinatura Matrícula

Ana Luisa
Greentec
Gedex



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Superintendência de Áreas Protegidas – SUGAP
Coordenação de Unidades de Conservação – COUNI

DESPACHO

Brasília, 06 de Janeiro de 2016

Referência: Requerimento 888.007.081/15

Interessado: Greentec

Assunto: Planos de Manejo da ARIE do Ribeirão Bananal e ARIE Crul's

À servidora Ana Paula Camelo.

Encaminho para apreciação desta Comissão os Resumos Executivos das ARIE do Ribeirão Bananal e ARIE Crul's, sendo duas vias impressas e duas vias em mídia digital, elaborados pela Greentec conforme previsto nas atividades do contrato TERRACAP 037/2012.

Edna Vieira
EDNA VIEIRA DA ROCHA
Assessora
Mat. 1668181-9

Folha: 140
Processo nº: 0391000929/2012
Rubrica: Elmano 1689680-7



Associação dos Servidores dos Sistemas CAU e CONFEA da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal
ASSICCADI

CNPJ: 10.914.842/0001-02

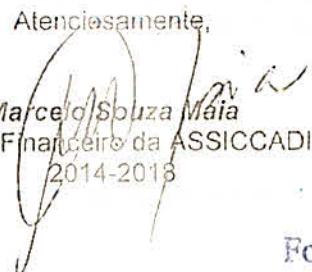
Brasília, 21 de 07 de 2016.

A (o) Sr (a) Juizimar Alves dos Reis.

Conforme criação de código 4136) para averbação em folha, pelo processo nº 410.001.639/2009 da Associação dos Servidores dos Sistemas CAU e CONFEA da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal. Venho solicitar a inserção do requerimento em anexo.

Salientamos a necessidade de urgência na inserção do referido requerimento para que consigamos alcançar o objetivo da mesma, em virtude do pedido dos associados.

Atenciosamente,


Marcelo Soárez Maia
Diretor Financeiro da ASSICCADI
2014-2018

Folha: 121

Processo nº: 0391.000.929 / 2012

Rubrica: Flávia 1689.680-7

À

Brasília - DF